



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Barra – Bahia, 14 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

ROMEUBATISTA PINTO JUNIOR

Prefeito Municipal

NESTA

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do Departamento Administrativo, vem, respeitosamente, formalizar a demanda pela aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), compreendendo, entre outros itens, alicates perfuradores de papel, apagadores para quadro, bobinas de papel, colas coloridas, cola para isopor, cola glitter, fitas adesivas coloridas, lápis de cor, marcadores para quadro branco, organizadores de mesa, papéis A4 coloridos, perfuradores de papel, sacos celofane, têmpera guache, tintas reabastecedoras para marcadores e pincéis chatos em diversas numerações, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais exigências constantes no Termo de Referência anexo.

Os referidos materiais destinam-se ao adequado suporte das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Barra/BA, garantindo os insumos indispensáveis à execução das ações educacionais, ao processo de ensino e aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos alunos. A ausência destes materiais em quantidade adequada compromete diretamente a continuidade das atividades pedagógicas nas escolas, prejudicando o pleno funcionamento da rede municipal de ensino e o atendimento ao interesse público educacional.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado é inferior ao limite legal estabelecido para essa modalidade de contratação direta. Os preços estimados foram apurados mediante pesquisa formal de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, abrangendo preços praticados pela Administração Pública, aquisições e contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores,

mostrando-se compatíveis com os valores de mercado para os itens especificados.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Excelência que se digne a autorizar a abertura do competente processo administrativo para a realização da contratação acima descrita, nos termos da legislação vigente e das especificações técnicas constantes no Termo de Referência que instrui o presente.

Atenciosamente,

Gislayne Maria de Carvalho Pinto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Maria de Carvalho Pinto, Secretário de Educacao**, em 19/05/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleveland Davis Rocha Santos, Secretário de Planejamento Adm**, em 11/06/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Batista Pinto Júnior, Prefeito Municipal**, em 11/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Batista de Oliveira, Secretário de Planejamento Adm**, em 26/06/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000041891** e o código CRC **4ECA5C5C**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000041891



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

De: GABINETE DO PREFEITO

Para: SETORES RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO

Trata-se de Documento de Formalização da Demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento Administrativo, no qual se pleiteia a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), compreendendo, entre outros itens, alicates perfuradores de papel, apagadores para quadro, bobinas de papel, colas coloridas, cola para isopor, cola glitter, fitas adesivas coloridas, lápis de cor, marcadores para quadro branco, organizadores de mesa, papéis A4 coloridos, perfuradores de papel, sacos celofane, têmpera guache, tintas reabastecedoras para marcadores e pincéis chatos em diversas numerações, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais exigências constantes do Termo de Referência que instrui o feito.

A demanda encontra-se devidamente justificada, evidenciando que os materiais se destinam ao adequado suporte das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, assegurando os insumos indispensáveis à execução das ações educacionais, ao processo de ensino e aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos alunos, sendo certo que a ausência de tais materiais em quantidade adequada compromete a continuidade das atividades pedagógicas e o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

Considerando que, em análise preliminar, o objeto pretendido possui natureza de bem comum, com especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mostrando-se possível a adoção de modelagem simplificada da fase preparatória, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que a contratação poderá enquadrar-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à devida comprovação de vantajosidade mediante regular pesquisa de preços, observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo para instrução da contratação pretendida, devendo a tramitação observar o rito da contratação direta, na forma dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a adoção das seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos, requisitos da contratação, forma e prazo de entrega, obrigações das partes, critérios de recebimento, fiscalização e condições de pagamento;

- Realização de pesquisa de preços de mercado, mediante coleta de propostas e/ou consultas a bancos públicos de preços e a contratações similares de outros entes públicos, a fim de apurar a estimativa de despesa e comprovar a vantajosidade da contratação;
- Indicação de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa, com informação da classificação funcional programática e da fonte de recursos;
- Apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista da futura contratada;
- Elaboração de justificativa da dispensa, da escolha do fornecedor e do preço praticado;
- Submissão dos autos à análise jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Após a devida instrução processual, retornem os autos a esta autoridade para análise quanto à ratificação da dispensa de licitação, publicação e demais atos subsequentes.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

Cumpra-se.

Barra/BA, 15 de maio de 2026.

ROMEU BATISTA PINTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Batista Pinto Júnior, Prefeito Municipal**, em 26/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000086483** e o código CRC **30A3C66F**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000086483



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a formalização de procedimento administrativo visando à aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais exigências constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

2.1 A contratação por meio de Dispensa de Licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as disposições da Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, no que tange à pesquisa de preços e à formalização do procedimento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos materiais pedagógicos objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades didático pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, garantindo o suporte material indispensável à execução das ações educacionais, ao processo de ensino e aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com o interesse público educacional e com as políticas públicas de educação básica do Município de Barra/BA.

3.2 Em face dos fatos descritos, é pertinente a abertura de procedimento administrativo para a contratação citada acima, viabilizando o fornecimento contínuo e padronizado dos materiais às escolas municipais.

3.3 Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada, conforme demanda das unidades escolares.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 As especificações apresentadas a seguir fixam as características técnicas dos bens a serem fornecidos, bem como os quantitativos estimados e os valores máximos aceitáveis, apurados por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, utilizando-se o método da média aritmética dos preços obtidos:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Total
1	Alicate Furador Perfurador de Círculo 6mm para Papel e EVA. Construção resistente e mecanismo eficiente. 1 furo de 6mm, perfura até 6 folhas, acetato e EVA de até 2,5mm de espessura. Medidas: 128 x 16 x 57mm, peso aproximado 55g.	Unidade	12	R\$ 43,60	R\$ 523,20
2	Apagador de Quadro e Lousa para Quadro Branco com corpo feito de plástico, sem depósito.	Unidade	200	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
3	Bobina de papel Kraft (pardo), gramatura mínima 80g/m ² , monolúcido virgem, tamanho mínimo 80cm x 100m.	Unidade	4	R\$ 380,51	R\$ 1.522,04
4	Bobina papel monolúcido branco, gramatura mínima 50g/m ² , tamanho mínimo 60cm x 260m.	Unidade	4	R\$ 406,10	R\$ 1.624,40

5	Cola colorida 6 cores: possui bico aplicador; material não tóxico; pinta sobre todos os tipos de papéis. Embalagem do produto: caixa com 6 tubos com cores diferentes. Cores obrigatórias: amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g cada unidade; embalagens contendo: contém 6 unidades, produto atóxico, peso líquido, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, composição, nome do fabricante. NBR 15236:2020. Selo (certificação) do INMETRO.	Caixa	25	R\$ 18,16	R\$ 454,00
6	Cola aplicação isopor. Especificação: transparente, secagem rápida, tipo líquido, lavável, frasco com 90g.	Unidade	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
7	Cola colorida não tóxica composta de resina de PVA, pigmento de glitter e conservante tipo benzotiazol, caixa com 6 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23g cada, contendo na embalagem recomendações de uso e selo do INMETRO (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado), nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem.	Caixa	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
8	Fita adesiva colorida 12mm x 10m - cor amarela.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16

9	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor azul.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor branca.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
11	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor laranja.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
12	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor lilás.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
13	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor verde.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
14	Fita adesiva colorida 12mm x 10m – cor vermelha.	Unidade	12	R\$ 3,93	R\$ 47,16
15	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, multicolorido.	Caixa	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
16	Marcador apagável para quadro branco recarregável, cor preta, caixa com 12 unidades.	Caixa	110	R\$ 108,43	R\$ 11.927,30
17	Marcador apagável para quadro branco recarregável, cor azul, caixa com 12 unidades.	Caixa	110	R\$ 108,43	R\$ 11.927,30
18	Marcador apagável para quadro branco recarregável, cor vermelha, caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$ 108,43	R\$ 2.168,60
19	Organizador de mesa porta-canetas e lápis com 4 divisões verticais, confeccionado em metal, 1 unidade por kit; dimensões aproximadas 15 cm x 12 cm x 25 cm; equipado com 4 compartimentos verticais.	Unidade	30	R\$ 39,62	R\$ 1.188,60

20	Papel A4 colorido, 75g/m², medindo 297x210 mm, embalagem em pacote com 100 folhas. Cor: amarelo.	Unidade	4	R\$ 10,60	R\$ 42,40
21	Papel A4 colorido, 75g/m², medindo 297x210 mm, embalagem em pacote com 100 folhas. Cor: azul.	Unidade	4	R\$ 10,60	R\$ 42,40
22	Papel A4 colorido, 75g/m², medindo 297x210 mm, embalagem em pacote com 100 folhas. Cor: rosa.	Unidade	4	R\$ 10,60	R\$ 42,40
23	Papel A4 colorido, 75g/m², medindo 297x210 mm, embalagem em pacote com 100 folhas. Cor: verde.	Unidade	4	R\$ 10,60	R\$ 42,40
24	Perfurador de papel 2 furos, médio, com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 folhas com gramatura 75g/m², todo em metal preto.	Unidade	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
25	Saco celofane, plástico decorado em PP, medidas 15x20 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	100	R\$ 49,32	R\$ 4.932,00
26	Saco celofane, plástico transparente em PP, medidas 15x20 cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	100	R\$ 46,32	R\$ 4.632,00

27	Têmpera guache atóxica, contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável, para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	50	R\$ 16,11	R\$ 805,50
28	Tinta reabastecedora para marcador de quadro branco, cor azul, frasco com 30 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 115,90	R\$ 5.795,00
29	Tinta reabastecedora para marcador de quadro branco, cor preta, frasco com 30 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 123,12	R\$ 6.156,00
30	Tinta reabastecedora para marcador de quadro branco, cor vermelha, frasco com 30 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$ 123,12	R\$ 2.462,40
31	Pincel chato nº 8, instrumento de pintura escolar e artístico com cerdas firmes, formato chato com largura aproximada de 8 mm, virola de alumínio polido, cabo ergonômico em plástico ou madeira (comprimento total aproximado de 15-25 cm), compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA) e solventes (óleo, verniz).	Unidade	25	R\$ 4,22	R\$ 105,50

32	Pincel chato nº 10, com cerdas firmes, formato chato com largura aproximada de 10 mm, virola de alumínio, cabo longo ergonômico em madeira ou plástico (comprimento total aproximado de 20-25 cm), compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA, guache) e solventes (óleo).	Unidade	25	R\$ 5,87	R\$ 146,75
33	Pincel chato nº 14, com cerdas firmes, formato chato com largura aproximada de 14 mm, virola de alumínio, cabo longo ergonômico em madeira ou plástico (comprimento total aproximado de 20-25 cm), compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA, guache) e solventes (óleo).	Unidade	25	R\$ 7,97	R\$ 199,25
34	Pincel chato nº 16, com cerdas firmes, formato chato com largura aproximada de 16 mm, virola de alumínio, cabo longo ergonômico em madeira ou plástico (comprimento total aproximado de 25 cm), compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA, guache) e solventes (óleo).	Unidade	25	R\$ 10,02	R\$ 250,50
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 64.473,66

4.2 Os valores máximos aceitáveis indicados na tabela acima foram obtidos a partir de pesquisa de preços formalizada nos autos, abrangendo preços praticados pela Administração Pública, aquisições e contratações similares de outros entes públicos e

pesquisa direta com fornecedores, em estrita observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

5. PRAZO

5.1 A vigência será até 31/12/2026, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Barra/BA e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

5.2 Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO FORNECIMENTO DOS BENS E DA AQUISIÇÃO

6.1 As aquisições serão executadas obedecendo às especificações de cada item, conforme o disposto na Ordem de Solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 A Contratada deverá realizar as entregas dos materiais utilizando-se de recursos próprios, os quais são necessários à perfeita execução contratual, incluindo transporte, carga e descarga dos bens.

6.3 O prazo máximo para realização da entrega dos bens não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Solicitação, podendo a entrega ser única ou parcelada, conforme a necessidade administrativa, no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra/BA.

7. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e a proposta, serão exercidos por preposto da Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O objeto da presente contratação será devidamente fiscalizado a partir de minuciosa conferência da conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e nas respectivas notas fiscais.

7.3 Caberá ao servidor responsável pelo acompanhamento atestar o recebimento e a conferência dos materiais entregues, observando-se o recebimento provisório e definitivo nos termos da Lei nº 14.133/2021, para fins de pagamento, ou rejeitá-los total ou parcialmente, caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações técnicas exigidas, bem como determinar prazo para correção, substituição ou regularização do fornecimento fora das especificações.

7.4 O recebimento provisório dar-se-á no momento da entrega dos bens, mediante conferência preliminar de quantitativos e integridade das embalagens. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

7.5 A presença da fiscalização exercida por preposto da Secretaria Municipal de Educação, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.6 Os bens, objeto desta contratação, deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Educação de acordo com este Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas com a execução do contrato ocorrerão no momento de sua vigência, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.034 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15400000
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.036 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15400000

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 No valor global do contrato já estão inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, seguros, transporte, carga, descarga e quaisquer outras que forem devidas.

9.2 O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos bens, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e dos respectivos comprovantes e a aprovação pela área técnica. A Nota Fiscal deverá ser emitida por meio eletrônico, como prescreve o Art. 1º do Decreto Estadual nº 9.265/2004, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.497/05.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

9.4 Havendo na Nota Fiscal o descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura devidamente corrigida.

9.5 A Administração poderá sustar, no todo ou em parte, os pagamentos devidos sempre que ocorrerem irregularidades na execução do objeto do contrato ou no documento de cobrança.

9.6 A Nota Fiscal deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra - Bahia, acompanhada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal Eletrônica de venda de bens, contendo o período de fornecimento e o número do Contrato;
- Demonstrativo de faturamento demonstrando o quantitativo de materiais efetivamente entregues;
- Certidões Negativas ou Positivas com Efeitos de Negativa de Regularidade Fiscal Federal, Estadual, Municipal e com a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Certificado de Regularidade vigente com o FGTS.

9.7 Cópia do Instrumento Contratual com sua publicação e aditamentos, se houver.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

10.1 O CONTRATANTE ficará obrigado a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não os bens entregues pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma do Item 7 deste Termo de Referência;
- f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, e com seu expresso conhecimento, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

10.2 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento dos bens obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em lei e com observância das recomendações ditadas pela fiscalização da CONTRATANTE, nas condições indicadas na proposta apresentada;
- b) Todos os custos com mão de obra, materiais, transporte, impostos e taxas serão por conta da CONTRATADA;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e adicionais, competindo-lhe, também, observar rigorosamente as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata;
- f) Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para o CONTRATANTE, os bens que apresentarem defeitos, vícios de qualidade ou que estiverem em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

11. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

11.1 SANÇÕES: à LICITANTE/PROPONENTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- a) Não celebrar o contrato;

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não manter a proposta;
- d) Declarar informações falsas;
- e) E/ou cometer fraude fiscal.

11.2 PENALIDADES: à CONTRATADA que cometer infrações, descumprir em total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência - comunicação formal ao fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na entrega dos bens em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto;
- b) Multa - pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais;
- c) Suspensão - ato formal de impedimento temporário para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) Declaração de Inidoneidade - declaração da qualidade de impróprio, desqualificado, inconveniente, incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sempre sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantidos a ampla defesa e o contraditório;
- f) Não atender às condições do fornecimento dos bens previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Termo de Referência, contrato ou instrumento equivalente: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- g) Retardar imotivadamente o fornecimento dos bens ou de suas parcelas, quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento, ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços;
- h) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura dos bens não entregues, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico de fornecimento não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;
- i) Multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento realizado com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
- j) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento realizado com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses;
- k) Paralisar o fornecimento dos bens sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do

contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

l) Fornecer os bens em desacordo com o Termo de Referência, de modo a comprometer a integridade do uso pedagógico nas unidades escolares ou a qualidade do material destinado aos alunos: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

m) Descumprir, no caso de pessoas jurídicas, obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e suspensão de 3 (três) meses;

n) Recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho: multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;

o) Quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade por um prazo de 2 (dois) anos;

p) Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação/dispensa ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

q) Apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou alteração nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

r) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos.

11.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da pena ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5 As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor dos bens, após prévio processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório, ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Procuradoria do Município de Barra - Bahia.

11.6 As penalidades previstas neste Termo de Referência são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Procuradoria do Município de Barra – Bahia.

11.7 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.8 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

12. VEDAÇÕES

12.1 Fica vedada qualquer execução que modifique as condições da proposta pelo Termo de Referência.

13. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DETALHAMENTO EXCESSIVO

13.1 Declaramos para os devidos fins que na descrição do objeto não existem detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade da dispensa de licitação, sendo todos os itens de grande relevância à devida utilização dos bens em tela.

14. DECLARAÇÃO DE NÃO-FRACIONAMENTO

14.1 Declaramos que a contratação aqui pretendida não se trata de fração ou parcela de uma mesma solução ou objeto contratual.

14.2 Para adequação da contratação nos parâmetros estabelecidos para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos que o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora para o objeto a ser contratado não ultrapassará os limites ali estabelecidos com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, consoante determinado no § 1º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Fica eleito o Fórum da Comarca do Município de Barra/BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Barra/BA, 18 de maio de 2026.

Gislayne Maria de Carvalho Pinto
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Maria de Carvalho Pinto, Secretário de Educação**, em 15/07/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000064196** e o código CRC **0DDDE8C**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000064196



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (074) 3662 - 2245 Barra – Bahia.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CNPJ: 13.880.703/0001-01 Responsável: JOÃO VITOR ALMEIDA RODRIGUES Matrícula: 5283
Telefone: (77) 99911-1808 Departamento: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2026

Pesquisa realizada entre 05/02/2026 09:52:27 e 07/05/2026 08:36:05

Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ALICATE PERFURADOR DE PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	12	R\$ 43,60 (un)	-	R\$ 43,60	0,8%	R\$ 523,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.904.524/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	75904524000106-1-000125/2025	14/05/2025	R\$ 48,43
Valor Unitário				R\$ 48,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.238.888/0001-93 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	411990	09/08/2025	R\$ 39,47
Valor Unitário				R\$ 39,47

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	VMP	18/03/2026	R\$ 42,90
Valor Unitário					R\$ 42,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,60



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: APAGADOR PARA QUADRO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		200	R\$ 11,12 (un)	-	R\$ 11,12	3,4%	R\$ 2.224,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.297.990/0001-50 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL / 148 - P.M. De Cruzeiro Do Sul	87297990000150-1-000083/2025	27/06/2025	R\$ 10,96
Valor Unitário				R\$ 10,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.618/0001-05 - PM DE BARRACÃO	41800-17-2026-PCP	16/03/2026	R\$ 11,50
Valor Unitário				R\$ 11,50

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	RADEX	18/03/2026	R\$ 10,90
Valor Unitário					R\$ 10,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,12

Item 3: BOBINA PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		4	R\$ 380,51 (un)	-	R\$ 380,51	2,4%	R\$ 1.522,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	15461510000133-1-000179/2025	18/11/2025	R\$ 342,53
2	10.648.539/0001-05 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	10648539000105-1-000068/2025	24/04/2025	R\$ 419,00
Valor Unitário				R\$ 380,77

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	NILPEL	18/03/2026	R\$ 380,00
Valor Unitário					R\$ 380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,51

Item 4: BOBINA PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R\$ 406,10 (un)	-	R\$ 406,10	2,5%	R\$ 1.624,40



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.704.129/0001-24 - MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO / 1 - Município de Engenho Velho	94704129000124-1-000020/2026	16/03/2026	R\$ 424,31
Valor Unitário				R\$ 424,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	67.662.544/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_19152025_7932025	23/06/2025	R\$ 369,00
Valor Unitário				R\$ 369,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	NILPEL	18/03/2026	R\$ 425,00
Valor Unitário					R\$ 425,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 424,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,10

Item 5: COLA COLORIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	25	R\$ 18,16 (un)	-	R\$ 18,16	0,7%	R\$ 454,00

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		01.068.014/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 14 - FME SÃO DOMINGOS	01068014000100-1-000212/2025	17/07/2025	R\$ 17,95
Valor Unitário					R\$ 17,95
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.881.302/0001-87 - NOVA RUSSAS Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao		118-SE-PE020/2025	24/09/2025	R\$ 18,52
Valor Unitário					R\$ 18,52
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ACRILEX	18/03/2026	R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 18,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,16



Item 6: COLA PARA ISOPOR

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		100	R\$ 8,06 (un)	-	R\$ 8,06	1,3%	R\$ 806,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI / 41 - Prefeitura Municipal de Cabixi - RO		22855159000120-1-000164/2025	R\$ 7,98
Valor Unitário				R\$ 7,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.422.846/0001-26 - Município de Itaperuçu		MI-1452025-Pregão Eletrônico	R\$ 8,30
Valor Unitário				R\$ 8,30

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço	
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES		05.825.680/0001-04	IRIS	18/03/2026	R\$ 7,90
Valor Unitário					R\$ 7,90	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,06

Item 7: COLA GLITTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	25	R\$ 29,00 (un)	-	R\$ 29,00	1,1%	R\$ 725,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.608.402/0001-15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 7 - JESUPOLIS - FMAS	13608402000115-1-000020/2025	07/05/2025	R\$ 29,00
2	44.612.579/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESÚPOLIS	44612579000119-1-000026/2025	07/05/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 29,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ACRILEX	18/03/2026	R\$ 29,00
Valor Unitário					R\$ 29,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Item 8: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16



Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda		36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89
Valor Unitário					R\$ 3,89
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque		PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00
Valor Unitário					R\$ 4,00
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90
Valor Unitário					R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 9: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89
Valor Unitário				R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00
Valor Unitário				R\$ 4,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90
Valor Unitário					R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93



Item 10: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89
Valor Unitário				R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00
Valor Unitário				R\$ 4,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90
Valor Unitário					R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 11: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89
Valor Unitário					R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00
Valor Unitário				R\$ 4,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90



Valor Unitário

R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 12: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89

Valor Unitário R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00

Valor Unitário R\$ 4,00

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90

Valor Unitário R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 13: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89

Valor Unitário R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00

Valor Unitário R\$ 4,00



N° Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90
Valor Unitário					R\$ 3,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 14: FITA ADESIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	12	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	0,1%	R\$ 47,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.203.100/0001-62 - ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	36203100000162-1-000011/2025	13/08/2025	R\$ 3,89

Valor Unitário R\$ 3,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.906/0001-20 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	24/06/2025	R\$ 4,00

Valor Unitário R\$ 4,00

N° Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ADELBRAS	18/03/2026	R\$ 3,90

Valor Unitário R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Item 15: LÁPIS DE COR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 7,60 (un)	-	R\$ 7,60	2,4%	R\$ 1.520,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga	01912098000116-1-000009/2025	03/11/2025	R\$ 6,00

Valor Unitário R\$ 6,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.020/0001-62 - Prefeitura Municipal de Anamã	462324	06/03/2026	R\$ 9,89

Valor Unitário R\$ 9,89



N° Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	MULTICOLOR	18/03/2026	R\$ 6,90
Valor Unitário					R\$ 6,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,60		

Item 16: MARCADOR PARA QUADRO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		110	R\$ 108,43 (un)	-	R\$ 108,43	18,5%	R\$ 11.927,30

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	08349060000126-1-000010/2025	08/08/2025	R\$ 109,00
Valor Unitário					R\$ 109,00

Preço Público		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/08/2025	R\$ 109,50
Valor Unitário					R\$ 109,50

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	BIC	18/03/2026	R\$ 106,80
Valor Unitário					R\$ 106,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,43

Item 17: MARCADOR PARA QUADRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	110	R\$ 108,43 (un)	-	R\$ 108,43	18,5%	R\$ 11.927,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	1	08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	08349060000126-1-000010/2025	08/08/2025	R\$ 109,00
	Valor Unitário				R\$ 109,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço



1	08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO			08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/08/2025	R\$ 109,50
Valor Unitário						R\$ 109,50
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço	
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	BIC	18/03/2026	R\$ 106,80	
Valor Unitário						R\$ 106,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,43			

Item 18: MARCADOR PARA QUADRO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		20	R\$ 108,43 (un)	-	R\$ 108,43	3,4%	R\$ 2.168,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	08349060000126-1-000010/2025	08/08/2025	R\$ 109,00
Valor Unitário				R\$ 109,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/08/2025	R\$ 109,50
Valor Unitário				R\$ 109,50

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	BIC	18/03/2026	R\$ 106,80
Valor Unitário					R\$ 106,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,43



Item 19: ORGANIZADOR DE MESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	30	R\$ 39,62 (un)	-	R\$ 39,62	1,8%	R\$ 1.188,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.398.922/0001-12 - CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	05398922000112-1-000003/2026	28/01/2026	R\$ 39,98
2	05.398.922/0001-12 - CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	05398922000112-1-000018/2025	15/10/2025	R\$ 39,98
Valor Unitário				R\$ 39,98

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	MAXCRIL	18/03/2026	R\$ 38,90
Valor Unitário					R\$ 38,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,62

Item 20: PAPEL A4

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		4	R\$ 10,60 (un)	-	R\$ 10,60	0,1%	R\$ 42,40

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		01.833.866/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	01833866000146-1-000010/2026	01/04/2026	R\$ 10,90
2		25.040.353/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	25040353000146-1-000014/2026	10/03/2026	R\$ 10,00
Valor Unitário					R\$ 10,45

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	CHAMEQUINHO	18/03/2026	R\$ 10,90
Valor Unitário					R\$ 10,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Item 21: PAPEL A4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R\$ 10,60 (un)	-	R\$ 10,60	0,1%	R\$ 42,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.833.866/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE			01833866000146-1-000010/2026	01/04/2026	R\$ 10,90



2	25.040.353/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS		25040353000146-1-000014/2026	10/03/2026	R\$ 10,00
Valor Unitário					R\$ 10,45
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	CHAMEQUINHO	18/03/2026	R\$ 10,90
Valor Unitário					R\$ 10,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60		

Item 22: PAPEL A4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R\$ 10,60 (un)	-	R\$ 10,60	0,1%	R\$ 42,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.833.866/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE			01833866000146-1-000010/2026	01/04/2026	R\$ 10,90
2	25.040.353/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS			25040353000146-1-000014/2026	10/03/2026	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,45
Nº Preço	Razão Social		CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES		05.825.680/0001-04	CHAMEQUINHO	18/03/2026	R\$ 10,90
Valor Unitário						R\$ 10,90
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60		

Item 23: PAPEL A4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	4	R\$ 10,60 (un)	-	R\$ 10,60	0,1%	R\$ 42,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.833.866/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE			01833866000146-1-000010/2026	01/04/2026	R\$ 10,90
2	25.040.353/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS			25040353000146-1-000014/2026	10/03/2026	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,45
Nº Preço	Razão Social		CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES		05.825.680/0001-04	CHAMEQUINHO	18/03/2026	R\$ 10,90
Valor Unitário						R\$ 10,90
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60		



Item 24: PERFURADOR DE PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	30	R\$ 62,62 (un)	-	R\$ 62,62	2,9%	R\$ 1.878,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.628.111/0001-06 - MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM		04628111000106-1-000020/2026	11/03/2026	R\$ 66,00
Valor Unitário					R\$ 66,00

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.451.038/0001-07 - Prefeitura Municipal de Mormaço		393467	30/05/2025	R\$ 62,96
Valor Unitário					R\$ 62,96

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	VMP	18/03/2026	R\$ 58,90
Valor Unitário					R\$ 58,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,62

Item 25: SACO PLÁSTICO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		100	R\$ 49,32 (un)	-	R\$ 49,32	7,6%	R\$ 4.932,00

Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		44.480.283/0001-91 - FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	44480283000191-1-000140/2025	06/11/2025	R\$ 49,60
2		17.912.023/0001-75 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	17912023000175-1-000146/2025	19/08/2025	R\$ 49,45
Valor Unitário					R\$ 49,53

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	GALA	18/03/2026	R\$ 48,90
Valor Unitário					R\$ 48,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,32

Item 26: SACO PLÁSTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	100	R\$ 46,32 (un)	-	R\$ 46,32	7,2%	R\$ 4.632,00



Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.480.283/0001-91 - FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO		44480283000191-1-000140/2025	06/11/2025	R\$ 49,60
2	17.912.023/0001-75 - MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG		17912023000175-1-000146/2025	19/08/2025	R\$ 49,45
Valor Unitário					R\$ 49,53
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	GALA	18/03/2026	R\$ 39,90
Valor Unitário					R\$ 39,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,32		

Item 27: TEMPERA GUACHE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	50	R\$ 16,11 (un)	-	R\$ 16,11	1,2%	R\$ 805,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	21.403.103/0001-72 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE / 447 - Unidade Única	21403103000172-1-000025/2025	19/12/2025	R\$ 14,44
2	10.565.000/0001-92 - MUNICIPIO DO RECIFE / 71 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	10565000000192-1-001031/2025	20/10/2025	R\$ 18,00
Valor Unitário				R\$ 16,22

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	ACRILEX	18/03/2026	R\$ 15,90
Valor Unitário					R\$ 15,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,11

Item 28: TINTA REABASTECEDORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	50	R\$ 115,90 (un)	-	R\$ 115,90	9%	R\$ 5.795,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.762.041/0001-35 - MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	63762041000135-1-000111/2025	09/12/2025	R\$ 116,76
2	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	34626416000131-1-000070/2025	05/11/2025	R\$ 135,00
Valor Unitário				R\$ 125,88



Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.349.060/0001-26 - MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO		08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO	08/08/2025	R\$ 94,25
Valor Unitário					R\$ 94,25
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	COMPACTOR	18/03/2026	R\$ 117,60
Valor Unitário					R\$ 117,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,18			Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,90		

Item 29: TINTA REABASTECEDORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	50	R\$ 123,12 (un)	-	R\$ 123,12	9,5%	R\$ 6.156,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.762.041/0001-35 - MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO			63762041000135-1-000111/2025	09/12/2025	R\$ 116,76
2	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb			34626416000131-1-000070/2025	05/11/2025	R\$ 135,00
Valor Unitário						R\$ 125,88
Nº Preço	Razão Social		CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES		05.825.680/0001-04	COMPACTOR	18/03/2026	R\$ 117,60
Valor Unitário						R\$ 117,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,60			Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,12			

Item 30: TINTA REABASTECEDORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	20	R\$ 123,12 (un)	-	R\$ 123,12	3,8%	R\$ 2.462,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.762.041/0001-35 - MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	63762041000135-1-000111/2025	09/12/2025	R\$ 116,76
2	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	34626416000131-1-000070/2025	05/11/2025	R\$ 135,00



Valor Unitário					R\$ 125,88
Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	COMPACTOR	18/03/2026	R\$ 117,60
Valor Unitário					R\$ 117,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,60			Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,12		

Item 31: PINCEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	25	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	0,2%	R\$ 105,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.410.775/0001-36 - MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	46410775000136-1-000220/2026	11/03/2026	R\$ 4,80
Valor Unitário				R\$ 4,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.244/0001-02 - Prefeitura de Gaspar - SC	43340_802025	24/03/2026	R\$ 3,97
Valor Unitário				R\$ 3,97

Nº Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	CONDOR	18/03/2026	R\$ 3,90
Valor Unitário					R\$ 3,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Item 32: PINCEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	25	R\$ 5,87 (un)	-	R\$ 5,87	0,2%	R\$ 146,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.254.909/0001-17 - MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI	88254909000117-1-000542/2026	10/04/2026	R\$ 3,40
2	01.612.541/0001-33 - MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4567 - Secretaria Municipal de Educação	01612541000133-1-000022/2026	11/03/2026	R\$ 8,55
Valor Unitário				R\$ 5,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	42979_042026	25/02/2026	R\$ 5,62
Valor Unitário				R\$ 5,62



N° Preço	Razão Social	CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	CONDOR	18/03/2026	R\$ 5,90
Valor Unitário					R\$ 5,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,76					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,87

Item 33: PINCEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	25	R\$ 7,97 (un)	-	R\$ 7,97	0,3%	R\$ 199,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.410.775/0001-36 - MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira			46410775000136-1-000220/2026	11/03/2026	R\$ 7,50
Valor Unitário						R\$ 7,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé			441922	01/12/2025	R\$ 8,91
Valor Unitário						R\$ 8,91
Nº Preço	Razão Social			CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES			05.825.680/0001-04	CONDOR	18/03/2026
Valor Unitário						R\$ 7,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,97		

Item 34: PINCEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL		
3 / 2	25	R\$ 10,02 (un)	-	R\$ 10,02	0,4%	R\$ 250,50		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço	
1	03.155.934/0001-90 - MUNICIPIO DE NAVIRAI / 03155934000190 - Prefeitura Munical de Naviraí			03155934000190-1-000002/2026	15/01/2026	R\$ 9,90		
Valor Unitário							R\$ 9,90	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço	
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé			441922	01/12/2025	R\$ 10,25		
Valor Unitário							R\$ 10,25	
Nº Preço	Razão Social				CNPJ	Marca	Data/Hora Proposta	Preço



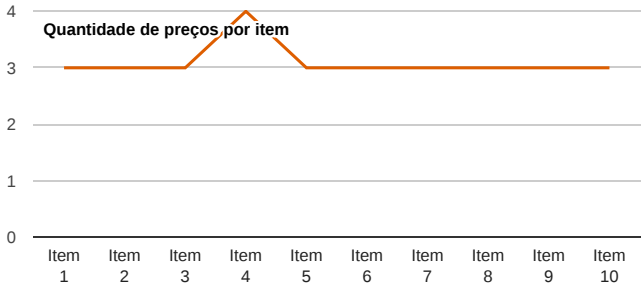
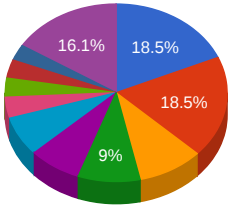
1	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	05.825.680/0001-04	CONDOR	18/03/2026	R\$ 9,90
Valor Unitário					R\$ 9,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,90					Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,02

Valor Global: R\$ 64.473,66

Valor do item em relação ao total

- 1) MARCADOR P...
- 2) MARCADOR P...
- 3) TINTA REAB...
- 4) TINTA REAB...
- 5) SACO PLÁSTICO
- 6) SACO PLÁSTICO
- 7) TINTA REAB...

1/2



Detalhamento dos Itens

Item 1: ALICATE PERFURADOR DE PAPEL

Preço Estimado: R\$ 43,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 43,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,60
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Alicate Furador Perfurador De Círculo 6Mm Para Papel E Eva. Construção Resistente E Mecanismo Eficiente. 1 Furo De 6Mm, Perfura Até 6 Folhas, Acetato E Eva De Até 2,5Mm De Espessura. Medidas: 128 X 16 X 57Mm, Peso: Aprox. 55G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.904.524/0001-06	Data: 14/05/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	SRP: SIM
Identificação: 75904524000106-1-000125/2025	Lote/Item: 1/12
Ata: N/A	Homologação: 19/05/2025 00:00
Quantidade: 19	Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR	
Descrição: ALICATE FURADOR 6X1, CATRACADO, PARA COURO, PLASTICO, EVA, PAPEL - ALICATE FURADOR 6X1, CATRACADO, PARA COURO, PLASTICO, EVA, PAPEL	
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/75904524000106/2025/125	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.129.090/0001-39	LETENSKI ARMARINHOS LTDA	R\$ 48,43
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: RUA BRASIL, 1560A
		Telefone: (44) 3523-2423/ (44) 3523-1242

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,47
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.238.888/0001-93

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, expediente e escolar, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Descrição: **Perfurador para papel/eva - scrapbook grande para cortar papel e eva, em formatos variados.** - Perfurador para papel/eva - scrapbook grande para cortar papel e eva, em formatos variados.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 09/08/2025 17:49

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 411990

Lote/Item: 1/164

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 160

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 35,98
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475	(65) 3025-1144	cyanpapelaria@terra.com.br	
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA				R\$ 36,07
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
57.707.826/0001-02	PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 39,47
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
12.999.050/0001-03	VANDERLEIA BUCHELT GOMES DE BRITO 02654313107				R\$ 46,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
10A AVENIDA KARA JOSE, 690	(66) 8443-0693		papelariaamizadebl@hotmail.com		
20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 48,95
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Várzea Grande	RUA CARMEM MIRANDA (JD C VERDE), 04	(65) 9209-8000	tiago.capital@gmail.com	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 42,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	VMP	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 42,90 (Anexo 1)



Item 2: APAGADOR PARA QUADRO

Preço Estimado: R\$ 11,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,12

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Apagador de Quadro e Lousa para Quadro Branco com corpo feito de plástico, sem depósito.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	87.297.990/0001-50	Data:	27/06/2025 12:51
Órgão:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL / 148 - P.M. De Cruzeiro Do Sul	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP:	NÃO
Descrição:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Identificação:	87297990000150-1-000083/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/87297990000150/2025/83	Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/06/2025 00:00
		Quantidade:	2
		Unidade:	UN
		UF:	AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.730.719/0005-25 *VENCEDOR*	BRINCASA BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA	R\$ 10,96
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1419	(51) 3709-0606	brincasa@brincasa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	87.613.618/0001-05	Data:	16/03/2026 00:00
Órgão:	PM DE BARRACÃO	Modalidade:	Pregão Lei 14.133 Presencial
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	SRP:	NÃO
Descrição:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Identificação:	41800-17-2026-PCP
Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/03/2026 00:00
		Quantidade:	15
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 11,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Nova Prata	RUA ADRIANO CARBONERA, 1631
	Nome de Contato:	Telefone:
	Dinara	(54) 99607-1623
	Email:	helpfix@helpfix.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 10,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

20 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	RADEX	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 10,90 (Anexo 1)

Item 3: BOBINA PAPEL

Preço Estimado: R\$ 380,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 380,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,51

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Bobina de papel Kraft (pardo), Gramatura mínima: 80g/m², monolúcido virgem, tamanho mínimo 80cm x 100 m.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 342,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	15.461.510/0001-33	Data:	18/11/2025 09:30
Órgão:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem	SRP:	SIM
Descrição:	Papel kraft - Papel kraft	Identificação:	15461510000133-1-000179/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/15461510000133/2025/179	Lote/Item:	1/168
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/12/2025 00:00
		Quantidade:	79
		Unidade:	Bobina 200,00 M
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.643.485/0001-72 *VENCEDOR*	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 342,53
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PAULISTA, 1471	Lucas Oliveira Santos	(11) 1208-0028
	Email:	lucas@vibrothers.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 419,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	10.648.539/0001-05	Data:	24/04/2025 07:59
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Aquisição de matérias para o laboratório de humanidades do Campus Passos do IFSULDEMINAS	SRP:	NÃO
Descrição:	Papel Kraft - Papel Kraft	Identificação:	10648539000105-1-000068/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/10648539000105/2025/68	Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/04/2025 00:00
		Quantidade:	2
		Unidade:	Bobina 200,00 M
		UF:	MG



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.249.454/0001-66		CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL			R\$ 419,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA MARIA INES, 864	CELIO	(11) 2382-5007	egitto@egitto.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 380,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	NILPEL	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 380,00 (Anexo 1)

Item 4: BOBINA PAPEL

Preço Estimado: R\$ 406,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 406,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Bobina papel monolúcido branco, Gramatura mínima: 50g/m², tamanho minimo 60cm x 260m.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 424,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.129/0001-24	Data: 16/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO / 1 - Município de Engenho Velho	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais escolar, destinados ao atendimento das demandas das escolas municipais e Smec, do Município de Engenho Velho/RS.	SRP: NÃO
Descrição: Bobina papel pardo largo - Bobina papel pardo largo	Identificação: 94704129000124-1-000020/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/94704129000124/2026/20	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 16/03/2026 00:00
	Quantidade: 2
	Unidade: RL
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.808.941/0001-50 *VENCEDOR*	EDIR DE BRITO ORLANDI	R\$ 424,31
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 369,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 82

CNPJ: 67.662.544/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: BOBINA PAPEL PARDO - BOBINA PAPEL PARDO

Fonte: 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 23/06/2025 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA
MUNICIPAL_Dispensa por Limite -
Presencial_19152025_7932025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.437.984/0001-73 *VENCEDOR*	CLAUDIA L MAGRINI JUNQUEIRA & CIA LTDA	R\$ 369,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Bernardes	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 335

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 425,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	NILPEL	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 425,00 (Anexo 1)

Item 5: COLA COLORIDA

Preço Estimado: R\$ 18,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,16

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	COLA COLORIDA 6 CORES: ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; ; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. EMBALAGEM DO PRODUTO: CAIXA COM 6 TUBOS COM CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA UNIDADE; AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTÉM 6 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.068.014/0001-00	Data: 17/07/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 14 - FME SÃO DOMINGOS	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: REPUBLICAÇÃO PP 16/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE USO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA O ANO DE 2025.	SRP: SIM
Descrição: COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE; AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO. 6X1 - COLA COLORIDA NAS CORES: VERDE; AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO. 6X1	Identificação: 01068014000100-1-000212/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01068014000100/2025/212	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 11/08/2025 00:00
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: GO



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

23 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.044.986/0001-43 *VENCEDOR*	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA	R\$ 17,95
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.881.302/0001-87	Data: 24/09/2025 09:00
Órgão: NOVA RUSSAS	Modalidade: Pregão
Prefeitura Municipal	SRP: NÃO
Fundo Municipal de Educacao	Identificação: 118-SE-PE020/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTOS DE APRENDIZAGEM DAS TURMAS DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - ETI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.	Lote/Item: /11
	Ata: N/A
Descrição: COLA COLORIDA C06 CORES CAIXA COM 06 UNIDADES - COLA COLORIDA C06 CORES CAIXA COM 06 UNIDADES	Quantidade: 400
	Unidade: CAIXA
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.135.166/0001-39 *VENCEDOR*	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R\$ 18,52
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Nova Russas	Endereço: AVENIDA JOAQUIM LOPES PEDROSA, 2650
	Telefone: (88) 3628-0179	Email: torrescont@uol.com.br

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 18,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ACRILEX	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 18,00 (Anexo 1)

Item 6: COLA PARA ISOPOR

Preço Estimado: R\$ 8,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,06

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	COLA APLICAÇÃO ISOPOR. Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL FRASCO COM 90G).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24 / 82

CNPJ: 22.855.159/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE CABIXI / 41 - Prefeitura Municipal de Cabixi - RO

Objeto: [LICITANET] - O objeto da presente licitação é o registro de preço, para aquisição de materiais didáticos com o objetivo de atender às necessidades pedagógicas das unidades de ensino vinculadas à Prefeitura Municipal, visando o apoio às atividades educacionais e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Descrição: COLA DE ISOPOR/E.V.A 90G - COLA DE ISOPOR/E.V.A 90G

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/22855159000120/2025/164>

Data: 24/10/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22855159000120-1-000164/2025

Lote/Item: 1/6621604

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025 00:00

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: RO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.070.797/0001-80		PAPELARIA IZABELA LTDA		R\$ 7,98	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Colorado do Oeste	RUA RUA POTIGUARA, 3453	(69) 3341-1566/ (69) 9340-8164	papelariaizabela2020@outlook.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.422.846/0001-26

Órgão: Município de Itaperuçu

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPERUÇU/PR

Descrição: COLA DE ISOPOR 90g - COLA DE ISOPOR 90g

Fonte: [72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes](https://transparencia.licitacoes.gov.br/72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes)

Data: 06/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MI-1452025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/66

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 50

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
86.725.637/0001-60	PAPELARIA WOSCH EIRELI		R\$ 8,30
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
PR	Itaperuçu	AV SAO PEDRO, 16	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 7,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	IRIS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 7,90 (Anexo 1)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25 / 82

Item 7: COLA GLITTER

Preço Estimado: R\$ 29,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DO RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.608.402/0001-15	Data: 07/05/2025 17:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 7 - JESUPOLIS - FMAS	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS DE PAPELARIA.	SRP: SIM
Descrição: Cola com glitter 23g com 6x1 cores variadas, não é tóxica e possui brilho intenso, lavável - Cola com glitter 23g com 6x1 cores variadas, não é tóxica e possui brilho intenso, lavável	Identificação: 13608402000115-1-000020/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13608402000115/2025/20	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 14/05/2025 00:00
	Quantidade: 24
	Unidade: CX
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.204.511/0001-11	ALTERNATIVA PAPELARIA LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.612.579/0001-19	Data: 07/05/2025 17:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESÚPOLIS	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL.	SRP: SIM
Descrição: Cola com glitter 23g com 6x1 cores variadas, não é tóxica e possui brilho intenso, lavável - Cola com glitter 23g com 6x1 cores variadas, não é tóxica e possui brilho intenso, lavável	Identificação: 44612579000119-1-000026/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/44612579000119/2025/26	Lote/Item: 1/23
	Ata: N/A
	Homologação: 14/05/2025 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: CX
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.204.511/0001-11	ALTERNATIVA PAPELARIA LTDA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ACRILEX	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 29,00 (Anexo 1)

Item 8: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (amarela)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,89

CNPJ:	36.203.100/0001-62	Data:	13/08/2025 00:00
Órgão:	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP:	NÃO
Descrição:	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação:	36203100000162-1-000011/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11	Lote/Item:	1/14349
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/08/2025 00:00
		Quantidade:	160
		Unidade:	UN
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	(63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,00

CNPJ:	01.612.906/0001-20	Data:	24/06/2025 00:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	SRP:	SIM
Descrição:	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação:	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico
Fonte:	boaventurasrpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Lote/Item:	60/1
		Ata:	N/A
		Quantidade:	45
		UF:	PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				R\$ 4,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 9: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (azul)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.203.100/0001-62	Data: 13/08/2025 00:00
Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP: NÃO
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação: 36203100000162-1-000011/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11	Lote/Item: 1/14349
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2025 00:00
	Quantidade: 160
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME		R\$ 3,89
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Telefone:	Email:	
QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	(63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	espaco.contabil@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 01.612.906/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA

Fonte: boaventurasrp.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 24/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMBVS-222025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 60/1

Ata: N/A

Quantidade: 45

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				R\$ 4,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 10: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (branco)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.203.100/0001-62

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA

Fonte: <http://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11>

Data: 13/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 36203100000162-1-000011/2025

Lote/Item: 1/14349

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Quantidade: 160

Unidade: UN

UF: TO



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	Telefone: (63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.906/0001-20	Data: 24/06/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	SRP: SIM
	Identificação: PMBVSr-222025-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 60/1
	Ata: N/A
	Quantidade: 45
	UF: PR
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	
Fonte: boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49 *VENCEDOR*	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 4,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Andará	Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103
	Nome de Contato: Vitor	Telefone: (43) 98839-1810
		Email: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 11: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (laranja)	



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

30 / 82

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,89****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 36.203.100/0001-62	Data: 13/08/2025 00:00
Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP: NÃO
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação: 36203100000162-1-000011/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11	Lote/Item: 1/14349
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2025 00:00
	Quantidade: 160
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	Telefone: (63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 4,00****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 01.612.906/0001-20	Data: 24/06/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	SRP: SIM
	Identificação: PMBVS-222025-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 60/1
	Ata: N/A
	Quantidade: 45
	UF: PR
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	
Fonte: boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49 *VENCEDOR*	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 4,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Andará	Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103
Nome de Contato: Vitor		Telefone: (43) 98839-1810
		Email: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1**R\$ 3,90****Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31 / 82

Item 12: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (lilás)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	36.203.100/0001-62	Data:	13/08/2025 00:00
Órgão:	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP:	NÃO
Descrição:	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação:	36203100000162-1-000011/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11	Lote/Item:	1/14349
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/08/2025 00:00
		Quantidade:	160
		Unidade:	UN
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	
Telefone:	(63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	
Email:	espaco.contabil@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.906/0001-20	Data:	24/06/2025 00:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	SRP:	SIM
Identificação:	PMBVSR-222025-Pregão Eletrônico	Lote/Item:	60/1
Ata:	N/A	Quantidade:	45
UF:	PR		
Descrição:	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA		
Fonte:	boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes		

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				R\$ 4,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com	



Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 13: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (verde)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.203.100/0001-62	Data: 13/08/2025 00:00
Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	SRP: NÃO
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	Identificação: 36203100000162-1-000011/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11	Lote/Item: 1/14349
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2025 00:00
	Quantidade: 160
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	Telefone: (63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.906/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA

Fonte: boaventurasrp.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 24/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMBVS-222025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 60/1

Ata: N/A

Quantidade: 45

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49		SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				R\$ 4,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Andará	RUA BERNARDO SARMENTO, 103	Vitor	(43) 98839-1810	casaeartedistribuidora@hotmail.com	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 14: FITA ADESIVA

Preço Estimado: R\$ 3,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (vermelho)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.203.100/0001-62

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA

Fonte: <http://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/11>

Data: 13/08/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 36203100000162-1-000011/2025

Lote/Item: 1/14349

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Quantidade: 160

Unidade: UN

UF: TO



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

34 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 3,89
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	Telefone: (63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.906/0001-20	Data: 24/06/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE, A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), DESTE MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, NOS TERMOS DO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	SRP: SIM
	Identificação: PMBVSr-222025-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 60/1
	Ata: N/A
	Quantidade: 45
	UF: PR
Descrição: FITA ADESIVA - FITA ADESIVA	
Fonte: boaventuraspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49 *VENCEDOR*	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 4,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Andará	Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103
	Nome de Contato: Vitor	Telefone: (43) 98839-1810
		Email: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 3,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ADELBRAS	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 15: LÁPIS DE COR

Preço Estimado: R\$ 7,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

35 / 82

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6,00****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Órgão: ASSOCIACO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga	Data: 03/11/2025 10:17
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Material de papelaria e expediente para atender às necessidades da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA para o exercício 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Modalidade: Dispensa
Descrição: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12,00 UN - LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE COM 12 CORES, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12,00 UN	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01912098000116/2025/9	Identificação: 01912098000116-1-000009/2025
	Lote/Item: 1/36
	Ata: N/A
	Homologação: 03/11/2025 00:00
	Quantidade: 20
	Unidade: Caixa
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13 *VENCEDOR*	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 6,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QUADRA 1106 SUL, AVENIDA LO 27, LOTE 30, S/N	Telefone: (63) 3224-5757/ (63) 8403-8403	Email: espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 9,89****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 04.628.020/0001-62	Data: 06/03/2026 18:47
Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá	SRP: SIM
Descrição: Lápís de cor, formado em madeira com núcleo de cera colorida não tóxico, apropriado para pintura em papel, disposto em caixa com 12 unidades, multicores. - Lápís de cor, formado em madeira com núcleo de cera colorida não tóxico, apropriado para pintura em papel, disposto em caixa com 12 unidades, multicores.	Identificação: 462324
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/52
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.571.890/0001-31 *VENCEDOR*	D. RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$ 7,65
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
10.212.168/0001-14	M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,70
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Coari	Endereço: RUA BOSCO CAVALCANTI, 20
	Telefone: (97) 9914-9510	Email: licitacoesmmcomercio@gmail.com
23.053.201/0002-33	A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 9,89
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manacapuru	Endereço: AVENIDA CRISTO REI, 95
	Telefone: (92) 9136-1830	Email: a.camaraoliveira33@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.791.951/0001-12	J. PAULO DO NASCIMENTO VILHENA LTDA	R\$ 11,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.660.012/0001-70	RIO NEGRO COMERCIO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 15,54
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES, 900	Telefone: (92) 9466-3023	Email: jacob.dantas20@gmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 R\$ 6,90
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	MULTICOLOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 6,90 (Anexo 1)

Item 16: MARCADOR PARA QUADRO

Preço Estimado: R\$ 108,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 108,43 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 108,43

Quantidade	Descrição	Observação
110 Caixas	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (PRETO), CX COM 12 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26	Data: 08/08/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12	Identificação: 08349060000126-1-000010/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08349060000126/2025/10	Lote/Item: 1/72
	Ata: N/A
	Homologação: 12/08/2025 00:00
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26	Data: 08/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12	Identificação: 08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Lote/Item: 72/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/08/2025 10:53
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67 *VENCEDOR*	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
47.014.400/0001-10	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 106,80

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	BIC	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 106,80 (Anexo 1)

Item 17: MARCADOR PARA QUADRO

Preço Estimado: R\$ 108,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,43

Quantidade	Descrição	Observação
110 Caixas	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (AZUL), CX COM 12 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

38 / 82

CNPJ: 08.349.060/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08349060000126/2025/10>
Data: 08/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08349060000126-1-000010/2025
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67 *VENCEDOR*	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 109,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 72/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 12/08/2025 10:53
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67 *VENCEDOR*	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

47.014.400/0001-10	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 106,80**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	BIC	18/03/2026 08:16:23	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 106,80 (Anexo 1)
Justificativa do convite: Fornecedor de relevância para os itens e a cidade. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."						

Item 18: MARCADOR PARA QUADRO

Preço Estimado: R\$ 108,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 108,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,43
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (VERMELHO), CX COM 12 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26	Data: 08/08/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12	Identificação: 08349060000126-1-000010/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/08349060000126/2025/10	Lote/Item: 1/72
	Ata: N/A
	Homologação: 12/08/2025 00:00
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67 *VENCEDOR*	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 109,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26	Data: 08/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Preto - Caixa C/ 12	Identificação: 08-2025-MESSIAS TARGINO-RN- MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Lote/Item: 72/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/08/2025 10:53
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.703.660/0001-67 *VENCEDOR*	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.014.400/0001-10	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 106,80**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	BIC	18/03/2026 08:16:23	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 106,80 (Anexo 1)
Justificativa do convite: Fornecedor de relevância para os itens e a cidade.						
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."						

Item 19: ORGANIZADOR DE MESA

Preço Estimado: R\$ 39,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Organizador de mesa porta-canetas e lápis com 4 divisões verticais, confeccionado em metal, com 1 unidade por kit e formato de venda em unidade; dimensões de 15 cm x 12 cm x 25 cm; equipado com 4 compartimentos verticais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 39,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.398.922/0001-12	Data: 28/01/2026 00:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de itens de papelaria, suprimentos de impressão e materiais de escritório, destinados ao uso administrativo e operacional da Câmara Municipal de Albertina/MG	SRP: NÃO
Descrição: ORGANIZADOR DE MESA - ORGANIZADOR DE MESA	Identificação: 05398922000112-1-000003/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/05398922000112/2026/3	Lote/Item: 1/1564
	Ata: N/A
	Homologação: 28/01/2026 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: MG



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.440.448/0001-75 *VENCEDOR*	LUCAS JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 39,98
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.398.922/0001-12	Data: 15/10/2025 00:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de papel sulfite, pastas L A4, pastas classificadoras, envelopes A4, grampos de papel, tintas para impressoras Epson 664 e 544, toner DRTN1060, post-its, clips de papel, pen drives, fita corretiva, caixas organizadoras de documentos, divisórias para arquivos/pastas, etiquetas adesivas, organizadores de mesa, blocos de notas, cadernos pequenos, fita adesiva transparente com suporte, prendedores de papel, canetas e extratores de clips, destinados à Câmara Municipal de Albertina/MG.	SRP: SIM
	Identificação: 05398922000112-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/1564
	Ata: N/A
Descrição: ORGANIZADOR DE MESA - ORGANIZADOR DE MESA	Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/05398922000112/2025/18	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.440.448/0001-75 *VENCEDOR*	LUCAS JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 39,98
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 38,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	MAXCRIL	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 38,90 (Anexo 1)

Item 20: PAPEL A4

Preço Estimado: R\$ 10,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Amarelo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

42 / 82

CNPJ: 01.833.866/0001-46
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe
Descrição: Papel amarelo A4 c/100 - Papel amarelo A4 c/100
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01833866000146/2026/10>
Data: 01/04/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01833866000146-1-000010/2026
Lote/Item: 1/7294321
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: pct
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 10,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.040.353/0001-46
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
Descrição: PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS - PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/25040353000146/2026/14>
Data: 10/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25040353000146-1-000014/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2026 00:00
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.069.449/0001-02 *VENCEDOR*	PAPELARIA SUPREMA LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, 358		Telefone: (64) 3641-2244/ (64) 3641-1630

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 10,90**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CHAMEQUINHO	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 10,90 (Anexo 1)



Preço Estimado: R\$ 10,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Azul.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,90****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 01.833.866/0001-46**Data:** 01/04/2026 00:00**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 -
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe**Identificação:** 01833866000146-1-000010/2026**Lote/Item:** 1/7294321**Ata:** N/A**Descrição:** Papel amarelo A4 c/100 - Papel amarelo A4 c/100**Homologação:** 01/04/2026 00:00**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/01833866000146/2026/10>**Quantidade:** 10**Unidade:** pct**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,00****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 25.040.353/0001-46**Data:** 10/03/2026 00:00**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA
MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**Identificação:** 25040353000146-1-000014/2026**Lote/Item:** 1/6**Ata:** N/A**Descrição:** PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS - PAPEL A4 COR
AMARELA PCT COM 100 FOLHAS**Homologação:** 10/03/2026 00:00**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/25040353000146/2026/14>**Quantidade:** 8**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.069.449/0001-02 *VENCEDOR*	PAPELARIA SUPREMA LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, 358		
		Telefone: (64) 3641-2244/ (64) 3641-1630

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1**R\$ 10,90****Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)

Código Validação: 8ie42hz4IWEdclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWEdclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CHAMEQUINHO	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 10,90 (Anexo 1)

Item 22: PAPEL A4

Preço Estimado: R\$ 10,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Rosa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.833.866/0001-46	Data:	01/04/2026 00:00
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe	SRP:	NÃO
Descrição:	Papel amarelo A4 c/100 - Papel amarelo A4 c/100	Identificação:	01833866000146-1-000010/2026
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/01833866000146/2026/10	Lote/Item:	1/7294321
		Ata:	N/A
		Homologação:	01/04/2026 00:00
		Quantidade:	10
		Unidade:	pct
		UF:	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,90
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	25.040.353/0001-46	Data:	10/03/2026 00:00
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.	SRP:	NÃO
Descrição:	PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS - PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS	Identificação:	25040353000146-1-000014/2026
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/25040353000146/2026/14	Lote/Item:	1/6
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/03/2026 00:00
		Quantidade:	8
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.069.449/0001-02 *VENCEDOR*	PAPELARIA SUPREMA LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, 358		Telefone: (64) 3641-2244/ (64) 3641-1630

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 R\$ 10,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CHAMEQUINHO	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 10,90 (Anexo 1)

Item 23: PAPEL A4

Preço Estimado: R\$ 10,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, cor Amarelo, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Verde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.833.866/0001-46	Data: 01/04/2026 00:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe	SRP: NÃO
Descrição: Papel amarelo A4 c/100 - Papel amarelo A4 c/100	Identificação: 01833866000146-1-000010/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01833866000146/2026/10	Lote/Item: 1/7294321
	Ata: N/A
	Homologação: 01/04/2026 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: pct
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 25.040.353/0001-46
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
Descrição: PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS - PAPEL A4 COR AMARELA PCT COM 100 FOLHAS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/25040353000146/2026/14>
Data: 10/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25040353000146-1-000014/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2026 00:00
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.069.449/0001-02 *VENCEDOR*	PAPELARIA SUPREMA LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, 358		Telefone: (64) 3641-2244/ (64) 3641-1630

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 10,90**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CHAMEQUINHO	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 10,90 (Anexo 1)

Item 24: PERFURADOR DE PAPEL

Preço Estimado: R\$ 62,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 62,62 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 62,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Folhas	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 66,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.628.111/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
Objeto: [LICITANET] - PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E SUAS SECRETARIAS.
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO, DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS; - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO, DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS;
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/04628111000106/2026/20>
Data: 11/03/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04628111000106-1-000020/2026
Lote/Item: 1/7124681
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2026 00:00
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.315.718/0001-40 *VENCEDOR*	P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 66,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.451.038/0001-07	Data: 30/05/2025 14:12
Órgão: Prefeitura Municipal de Mormaço	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Aquisição de material de expediente permanente	SRP: SIM
Descrição: Perfurador para papel - ferro fundido, 02 furos, capacidade de até 25 folhas, sem marginado - Perfurador para papel - ferro fundido, 02 furos, capacidade de até 25 folhas, sem marginado	Identificação: 393467
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/91
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 17
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
57.650.919/0001-48		COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA			R\$ 24,11	
VENCEDOR						
Descrição:		Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:			Email:	
Rua Alcemiro Luciano, 633		(41) 9690-6308			c.costaferreira@hotmail.com	
20.992.564/0001-65		HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA			R\$ 62,95	
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Nova Prata	RUA ADRIANO CARBONERA, 1631	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br	
03.230.856/0001-41		M. F. MACHADO SOARES			R\$ 62,96	
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3339-5558	comercial@mfms.com.br	
45.232.778/0001-64		INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			R\$ 62,96	
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 3444-9488	inovareempenhos@gmail.com	
07.245.458/0001-50		DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			R\$ 62,96	
Descrição:		Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com	
52.307.066/0001-22		LAGUNA ESPORTE LTDA			R\$ 62,96	
Descrição:		Descrição não informada				
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		LAGUNA		(51) 99590-7159	laguna@passarelafeliz.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02		BARONESA LTDA				R\$ 62,96
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Bianca	(51) 3226-3910	vendas.baronesa@gmail.com	
39.700.820/0001-21		E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA				R\$ 62,96
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Balneário Arroio do Silva	AV FLORIANOPOLIS, 1137	(51) 9546-5658	eduardoerberb@gmail.com		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 58,90**
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	VMP	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 58,90 (Anexo 1)

Item 25: SACO PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 49,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 49,32 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 49,32

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco Celofane, Plástico Decorado PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 49,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.480.283/0001-91	Data: 06/11/2025 09:30
Órgão: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Constituição de Registro de Preços de Materiais de Escritório	SRP: SIM
Descrição: Papel Celofane - Papel Celofane	Identificação: 44480283000191-1-000140/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/44480283000191/2025/140	Lote/Item: 1/85
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Quantidade: 226
	Unidade: Pacote 50,00 FL
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
44.411.590/0001-10		JM SUPRIMENTOS LTDA			R\$ 49,60
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA CANUTO SARAIVA, 752	(11) 8087-4162	jmsuprimentos@outlook.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 49,45****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 17.912.023/0001-75	Data: 19/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares e de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Papel Celofane - Papel Celofane	Identificação: 17912023000175-1-000146/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/17912023000175/2025/146	Lote/Item: 1/165
	Ata: N/A
	Homologação: 08/09/2025 00:00
	Quantidade: 11
	Unidade: Pacote 50,00 FL
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.036.417/0001-90		CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA,GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 49,45
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pouso Alegre	RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 219	(35) 3423-0292/ (35) 3423-8631	orglabor@veloxmail.com.br	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1**R\$ 48,90****Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	GALA	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 48,90 (Anexo 1)

Item 26: SACO PLÁSTICO**Preço Estimado:** R\$ 46,32 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 46,32**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 46,32

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco Celofane, Plástico Transparente PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 49,60****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 44.480.283/0001-91	Data: 06/11/2025 09:30
Órgão: FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Constituição de Registro de Preços de Materiais de Escritório	SRP: SIM
Descrição: Papel Celofane - Papel Celofane	Identificação: 44480283000191-1-000140/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/44480283000191/2025/140	Lote/Item: 1/85
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Quantidade: 226
	Unidade: Pacote 50,00 FL
	UF: SP



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

50 / 82

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
44.411.590/0001-10		JM SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 49,60	
VENCEDOR					
Descrição:		Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA CANUTO SARAIVA, 752	(11) 8087-4162	jmsuprimentos@outlook.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.912.023/0001-75	Data: 19/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais escolares e de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	SRP: SIM
Identificação: 17912023000175-1-000146/2025	Lote/Item: 1/165
Ata: N/A	Homologação: 08/09/2025 00:00
Quantidade: 11	Unidade: Pacote 50,00 FL
UF: MG	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.036.417/0001-90		CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA,GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 49,45	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Pouso Alegre	RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 219	(35) 3423-0292/ (35) 3423-8631	orglabor@veloxmail.com.br	

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 39,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	GALA	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 39,90 (Anexo 1)

Item 27: TEMPERA GUACHE

Preço Estimado: R\$ 16,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,11

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. CONTENDO 12 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMPAS ROSQUEÁVEL. PARA PRONTO USO. EMBALAGEM COM NTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

51 / 82

CNPJ: 21.403.103/0001-72	Data: 19/12/2025 09:00
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE / 447 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ANO LETIVO DE 2026, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE – CIMDOCE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SRP: SIM
Descrição: TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. Contendo 12 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto co - TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. Contendo 12 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro	Identificação: 21403103000172-1-000025/2025
	Lote/Item: 1/41
	Ata: N/A
	Homologação: 28/01/2026 00:00
	Quantidade: 80.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/21403103000172/2025/25	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.980.648/0001-50	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 14,44
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Suzano	Endereço: AVENIDA ANTONIO MARQUES FIGUEIRA, 379
	Telefone: (11) 4799-9906	Email: legal@melloassessoria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.565.000/0001-92	Data: 20/10/2025 10:07
Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 71 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	Modalidade: Dispensa
Objeto: MATERIAL CULTURAL, ARTESANATO E AFINS	SRP: NÃO
Descrição: TINTA GUACHE ATÓXICA, TUBO COM 15 ML , CAIXA COM 12 UNIDADES - TINTA GUACHE ATÓXICA, TUBO COM 15 ML , CAIXA COM 12 UNIDADES	Identificação: 10565000000192-1-001031/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10565000000192/2025/1031	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 20/10/2025 00:00
	Quantidade: 20
	Unidade: CAIXA
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.850.082/0001-00	36.850.082 ANA PAULA DE SENA QUEIROZ	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R GENERAL AMERICANO FREIRE, 561	Telefone: (81) 9710-7377	Email: tatyane.hellen@hotmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 15,90

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	ACRILEX	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 15,90 (Anexo 1)

Item 28: TINTA REABASTECEDORA

Preço Estimado: R\$ 115,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 115,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. AZUL FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.762.041/0001-35	Data: 09/12/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e de informática/processamento de dados, destinados a atender às necessidades das seguintes Secretarias Municipais: SEMAF, SEMED, SEMOSP, SEMAS, SEMAM e SEMUSA. Pregão Eletrônico 095/2025 - Processo Administrativo 575/2025.	SRP: SIM
Descrição: TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML - TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML	Identificação: 63762041000135-1-000111/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/63762041000135/2025/111	Lote/Item: 1/6778976
	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2026 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: CX
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 116,76
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BR 423, SN	Nome de Contato: ELLOELLA	Telefone: (81) 9746-5059
		Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	Data: 05/11/2025 13:59
Objeto: Registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais e Fundos da Administração Pública de Novo Repartimento – PA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO - TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/34626416000131/2025/70	Identificação: 34626416000131-1-000070/2025
	Lote/Item: 1/136
	Ata: N/A
	Homologação: 09/01/2026 00:00
	Quantidade: 72
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.201.489/0001-02 *VENCEDOR*	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	R\$ 135,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.060/0001-26	Data: 08/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente destinados as atividade pública das Secretarias Municipais e dos Fundo Municipais do município de Messias Targino - RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: SIM
Descrição: Marcador Para Quadro Branco Cor Vermelho - Caixa C/ 12 - Marcador Para Quadro Branco Cor Vermelho - Caixa C/ 12	Identificação: 08-2025-MESSIAS TARGINO-RN-MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO-PREGÃO ELETRÔNICO
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Lote/Item: 70/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/08/2025 10:53
	Quantidade: 50
	Unidade: CAIXA
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.014.400/0001-10 *VENCEDOR*	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 92,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.703.660/0001-67	IONARA P R MARINHEIRO	R\$ 96,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 117,60

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	COMPACTOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 117,60 (Anexo 1)



Item 29: TINTA REABASTECEDORA

Preço Estimado: R\$ 123,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,12

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PRETA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.762.041/0001-35

Data: 09/12/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e de informática/processamento de dados, destinados a atender às necessidades das seguintes Secretarias Municipais: SEMAF, SEMED, SEMOSP, SEMAS, SEMAM e SEMUSA. Pregão Eletrônico 095/2025 - Processo Administrativo 575/2025.

SRP: SIM

Identificação: 63762041000135-1-000111/2025

Lote/Item: 1/6778976

Ata: N/A

Descrição: TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML - TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML

Homologação: 25/02/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: CX

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/63762041000135/2025/111>

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 116,76
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BR 423, SN	Nome de Contato: ELLOELLA	Telefone: (81) 9746-5059
		Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb

Data: 05/11/2025 13:59

Objeto: Registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais e Fundos da Administração Pública de Novo Repartimento – PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 34626416000131-1-000070/2025

Lote/Item: 1/136

Ata: N/A

Descrição: TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO - TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO

Homologação: 09/01/2026 00:00

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/34626416000131/2025/70>

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.201.489/0001-02 *VENCEDOR*	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	R\$ 135,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1

R\$ 117,60

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

55 / 82

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	COMPACTOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 117,60 (Anexo 1)

Item 30: TINTA REABASTECEDORA

Preço Estimado: R\$ 123,12 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 123,12		Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,12	
Quantidade	Descrição					Observação
20 Caixas	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. VERMELHA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades					

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 116,76**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.762.041/0001-35		Data: 09/12/2025 09:00	
Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: [LICITANET] - Formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e de informática/processamento de dados, destinados a atender às necessidades das seguintes Secretarias Municipais: SEMAF, SEMED, SEMOSP, SEMAS, SEMAM e SEMUSA. Pregão Eletrônico 095/2025 - Processo Administrativo 575/2025.		SRP: SIM	
Descrição: TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML - TINTA VERMELHA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX COM 12 X 40 ML		Identificação: 63762041000135-1-000111/2025	
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/63762041000135/2025/111		Lote/Item: 1/6778976	
		Ata: N/A	
		Homologação: 25/02/2026 00:00	
		Quantidade: 1	
		Unidade: CX	
		UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 116,76	
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço: BR 423, SN	Nome de Contato: ELLOELLA	Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 135,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb		Data: 05/11/2025 13:59	
Objeto: Registro de preços para futura eventual e parcelada aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais e Fundos da Administração Pública de Novo Repartimento – PA.		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO - TINTA PARA PINCEL MARCADOR P/QUADRO BRANCO		SRP: SIM	
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/34626416000131/2025/70		Identificação: 34626416000131-1-000070/2025	
		Lote/Item: 1/136	
		Ata: N/A	
		Homologação: 09/01/2026 00:00	
		Quantidade: 72	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: PA	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.201.489/0001-02 *VENCEDOR*	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	R\$ 135,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 **R\$ 117,60**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	COMPACTOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 117,60 (Anexo 1)

Item 31: PINCEL

Preço Estimado: R\$ 4,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4,22 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Pinel chato nº 8 é um instrumento de pintura escolar e artístico com cerdas brancas ou naturais firmes, formato chato de largura aproximada 8 mm para traços precisos e acabamentos uniformes. Especificações Técnicas: Formato chato tamanho nº 8, com cerdas sintéticas ou naturais macias e resistentes. Virola de alumínio polido para maior durabilidade e fixação. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, curto (comprimento total aproximado de 15-25 cm). Compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA) e solventes (óleo, verniz).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.410.775/0001-36	Data: 11/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas e material para pintura, para que a secretaria de Esportes e Lazer possa estar revitalização das quadras esportivas e campos de futebol do Município. ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	SRP: NÃO
Descrição: PINCEL CHATO 5,08 CMS - PINCEL CHATO 5,08 CMS	Identificação: 46410775000136-1-000220/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46410775000136/2026/220	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2026 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.868.681/0001-04 *VENCEDOR*	BARRIGA VERDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Pedreira	Endereço: AVENIDA ANTONIO SERAFIM PETEAN, 2157
	Telefone: (19) 3893-1255 / (19) 3893-1017 / (19) 3893-1255	Email: claudiogouvea@uol.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,97****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 83.102.244/0001-02**Órgão:** Prefeitura de Gaspar - SC**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ARTESANATO.**Descrição:** Pincel Chato nº 08 ? Unidade. - Pincel Chato nº 08 ? Unidade.**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Data:** 24/03/2026 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 43340_802025**Lote/Item:** 56/1**Ata:** [Link Ata](#)**Quantidade:** 15**Unidade:** Unidade(s)**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.494.246/0001-23 *VENCEDOR*	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 3,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1**R\$ 3,90****Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CONDOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 3,90 (Anexo 1)

Item 32: PINCEL**Preço Estimado:** R\$ 5,87 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 5,87**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5,87

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Pincel chato nº 10 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso e escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 10 com largura aproximada de 10 mm e cerdas brancas ou sintéticas/naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,40****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 88.254.909/0001-17**Órgão:** MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI**Objeto:** MATERIAIS DIVERSOS**Descrição:** PINCEL CHATO Nº 10. - PINCEL CHATO Nº 10.**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/88254909000117/2026/542>**Data:** 10/04/2026 00:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 88254909000117-1-000542/2026**Lote/Item:** 1/55**Ata:** N/A**Homologação:** 10/04/2026 00:00**Quantidade:** 15**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
73.993.362/0001-02		BARONESA LTDA			R\$ 3,40	
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Bianca	(51) 3226-3910	vendas.baronesa@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.541/0001-33	Data: 11/03/2026 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4567 - Secretaria Municipal de Educação	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, destinados a atender às necessidades das unidades de ensino da rede pública municipal de Lago dos Rodrigues/MA.	SRP: SIM
Descrição: Pincel chato nº 10 - Pincel chato nº 10	Identificação: 01612541000133-1-000022/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01612541000133/2026/22	Lote/Item: 1/35
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2026 00:00
	Quantidade: 1.000
	Unidade: un
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.016.095/0001-63	V M LEAL LTDA	R\$ 8,55
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.978.881/0001-81	Data: 25/02/2026 14:10
Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preço para compra de materiais de pintura e artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social	SRP: SIM
Descrição: PINCEL PARA PINTURA CHATO- NÚMERO 10 Especificações mínimas: Confeccionado com cabo - PINCEL PARA PINTURA CHATO- NÚMERO 10 Especificações mínimas: Confeccionado com cabo de madeira longo, cerdas macias, formato chato. Número 10.	Identificação: 42979_042026
Fonte: https://comprasbr.com.br/	Lote/Item: 34/1
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 20
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.798.806/0001-84		HERNANDES & CIA LTDA				R\$ 5,62
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cambé	R DOMINGOS JORGE VELHO, 966	ALDENIR	(43) 3062-0970	hernandesecia@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CONDOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 5,90 (Anexo 1)

Item 33: PINCEL

Preço Estimado: R\$ 7,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,97

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Pinel chato nº 14 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso e scolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 14 com largura aproximada de 14 mm e cerdas brancas ou naturais firmes, virola de alumí nio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total ap roximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,50

CNPJ:	46.410.775/0001-36	Data:	11/03/2026 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas e material para pintura, para que a secretaria de Esportes e Lazer possa estar revitalização das quadras esportivas e campos de futebol do Município.ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	SRP:	NÃO
Descrição:	PINCEL CHATO 7,62 CMS - PINCEL CHATO 7,62 CMS	Identificação:	46410775000136-1-000220/2026
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/46410775000136/2026/220	Lote/Item:	1/11
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/03/2026 00:00
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.868.681/0001-04	BARRIGA VERDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pedreira	AVENIDA ANTONIO SERAFIM PETEAN, 2157
Telefone:		Email:
(19) 3893-1255 / (19) 3893-1017 / (19) 3893-1255		claudiougouvea@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,91

CNPJ:	04.190.765/0001-92	Data:	01/12/2025 17:15
Órgão:	Prefeitura Municipal de Eirunepé	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 053/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências...	SRP:	NÃO
Descrição:	Pinel de Pelo ponta chata nº 14 - Pinel de Pelo ponta chata nº 14	Identificação:	441922
Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item:	1/55
		Ata:	Link Ata
		Quantidade:	30
		Unidade:	UN
		UF:	AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.257.853/0001-09 *VENCEDOR*	J S PACHECO LTDA	R\$ 8,91
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MAYORUNA, 27	Telefone: (92) 8645-9026	Email: atacadistaorion@gmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1 R\$ 7,50
Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CONDOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 7,50 (Anexo 1)

Item 34: PINCEL

Preço Estimado: R\$ 10,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,02

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Pinel chato nº 16 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso e escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 16 com largura aproximada de 16 mm e cerdas brancas firmes de alta qualidade, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico amarelo em madeira ou plástico, com comprimento total aproximado de 25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.155.934/0001-90	Data: 15/01/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE NAVIRAI / 03155934000190 - Prefeitura Municipal de Naviraí	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: 1º ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM ENTREGUES A ALUNOS DE CRECHE E PARA PROFESSORES DA GERÊNCIA E EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE COMPRA Nº 283/2025.	SRP: NÃO
Descrição: PINCEL Nº 16 (CHATO) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - PINCEL Nº 16 (CHATO) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Identificação: 03155934000190-1-000002/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03155934000190/2026/2	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 15/01/2026 00:00
	Quantidade: 1.525
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32 *VENCEDOR*	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 9,90
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, 5000
	Telefone: (17) 8114-0617	Email: conttttlima@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,25****Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ: 04.190.765/0001-92	Data: 01/12/2025 17:15
Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 053/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências...	SRP: NÃO
Descrição: Pincel de Pelo ponta chata nº 16 - Pincel de Pelo ponta chata nº 16	Identificação: 441922
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/56
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.257.853/0001-09	J S PACHECO LTDA	R\$ 10,25
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA MAYORUNA, 27	Telefone: (92) 8645-9026	Email: atacadistaorion@gmail.com

Preço de Cotação Direta com Fornecedor 1**R\$ 9,90****Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
05.825.680/0001-04	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	CONDOR	05/02/2026 09:56:39	18/03/2026 11:50:07	201.182.199.192	R\$ 9,90 (Anexo 1)



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Data: 05/02/2026 09:52

Nome da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2026

Responsável pela Cotação: JOÃO VITOR ALMEIDA RODRIGUES

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ALICATE PERFURADOR DE PAPEL

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 2 - APAGADOR PARA QUADRO

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 3 - BOBINA PAPEL

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2025 e 18/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 4 - BOBINA PAPEL

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 5 - COLA COLORIDA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das



Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 6 - COLA PARA ISOPOR

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 7 - COLA GLITTER

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 8 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 9 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 10 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 11 - FITA ADESIVA



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 12 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 13 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 14 - FITA ADESIVA

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 15 - LÁPIS DE COR

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 16 - MARCADOR PARA QUADRO

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Propostas Finais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 17 - MARCADOR PARA QUADRO

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 18 - MARCADOR PARA QUADRO

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 19 - ORGANIZADOR DE MESA

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/10/2025 e 28/01/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 20 - PAPEL A4

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2026 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 21 - PAPEL A4

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2026 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 22 - PAPEL A4

Preços considerados no cálculo



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2026 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 23 - PAPEL A4

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2026 e 01/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 24 - PERFURADOR DE PAPEL

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 25 - SACO PLÁSTICO

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2025 e 06/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 26 - SACO PLÁSTICO

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2025 e 06/11/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 27 - TEMPERA GUACHE

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2025 e 19/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 28 - TINTA REABASTECEDORA

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/11/2025 e 09/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

67 / 82

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 29 - TINTA REABASTECEDORA

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/11/2025 e 09/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 30 - TINTA REABASTECEDORA

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/11/2025 e 09/12/2025, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 31 - PINCEL

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 32 - PINCEL

Preços considerados no cálculo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2026 e 10/04/2026, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 33 - PINCEL

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Item 34 - PINCEL



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
Código Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

68 / 82

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 18/03/2026 11:50:07.

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ALICATE PERFURADOR DE PAPEL	R\$ 43,60	R\$ 42,90	4,52	10,37	Média	R\$ 39,47	R\$ 43,60	R\$ 42,90
APAGADOR PARA QUADRO	R\$ 11,12	R\$ 10,96	0,33	2,98	Média	R\$ 10,90	R\$ 11,12	R\$ 10,96
BOBINA PAPEL	R\$ 380,51	R\$ 380,00	38,24	10,05	Média	R\$ 342,53	R\$ 380,51	R\$ 380,00
BOBINA PAPEL	R\$ 406,10	R\$ 424,31	32,13	7,91	Média	R\$ 369,00	R\$ 406,10	R\$ 424,31
COLA COLORIDA	R\$ 18,16	R\$ 18,00	0,32	1,74	Média	R\$ 17,95	R\$ 18,16	R\$ 18,00
COLA PARA ISOPOR	R\$ 8,06	R\$ 7,98	0,21	2,63	Média	R\$ 7,90	R\$ 8,06	R\$ 7,98
COLA GLITTER	R\$ 29,00	R\$ 29,00	0	0	Média	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
FITA ADESIVA	R\$ 3,93	R\$ 3,90	0,06	1,55	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,93	R\$ 3,90
LÁPIS DE COR	R\$ 7,60	R\$ 6,90	2,04	26,80	Mediana	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
MARCADOR PARA QUADRO	R\$ 108,43	R\$ 109,00	1,44	1,32	Média	R\$ 106,80	R\$ 108,43	R\$ 109,00
MARCADOR PARA QUADRO	R\$ 108,43	R\$ 109,00	1,44	1,32	Média	R\$ 106,80	R\$ 108,43	R\$ 109,00
MARCADOR PARA QUADRO	R\$ 108,43	R\$ 109,00	1,44	1,32	Média	R\$ 106,80	R\$ 108,43	R\$ 109,00
ORGANIZADOR DE MESA	R\$ 39,62	R\$ 39,98	0,62	1,57	Média	R\$ 38,90	R\$ 39,62	R\$ 39,98
PAPEL A4	R\$ 10,60	R\$ 10,90	0,52	4,90	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,90
PAPEL A4	R\$ 10,60	R\$ 10,90	0,52	4,90	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,90
PAPEL A4	R\$ 10,60	R\$ 10,90	0,52	4,90	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,90
PAPEL A4	R\$ 10,60	R\$ 10,90	0,52	4,90	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,90



Relatório gerado no dia 18/05/2026 10:04:58 (IP: 2804:42d8:21:e300:e4ae:a0be:f321:22d9)
 Código Validação: 8ie42hz4IWecIbVpBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ie42hz4IWecIbVpBa6v%252b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PERFURADOR DE PAPEL	R\$ 62,62	R\$ 62,96	3,56	5,69	Média	R\$ 58,90	R\$ 62,62	R\$ 62,96
SACO PLÁSTICO	R\$ 49,32	R\$ 49,45	0,37	0,75	Média	R\$ 48,90	R\$ 49,32	R\$ 49,45
SACO PLÁSTICO	R\$ 46,32	R\$ 49,45	5,56	12,00	Média	R\$ 39,90	R\$ 46,32	R\$ 49,45
TEMPERA GUACHE	R\$ 16,11	R\$ 15,90	1,79	11,11	Média	R\$ 14,44	R\$ 16,11	R\$ 15,90
TINTA REABASTECEDORA	R\$ 115,90	R\$ 117,18	16,70	14,41	Média	R\$ 94,25	R\$ 115,90	R\$ 117,18
TINTA REABASTECEDORA	R\$ 123,12	R\$ 117,60	10,30	8,36	Média	R\$ 116,76	R\$ 123,12	R\$ 117,60
TINTA REABASTECEDORA	R\$ 123,12	R\$ 117,60	10,30	8,36	Média	R\$ 116,76	R\$ 123,12	R\$ 117,60
PINCEL	R\$ 4,22	R\$ 3,97	0,50	11,86	Média	R\$ 3,90	R\$ 4,22	R\$ 3,97
PINCEL	R\$ 5,87	R\$ 5,76	2,11	35,93	Mediana	R\$ 3,40	R\$ 5,62	R\$ 5,62
PINCEL	R\$ 7,97	R\$ 7,50	0,81	10,21	Média	R\$ 7,50	R\$ 7,97	R\$ 7,50
PINCEL	R\$ 10,02	R\$ 9,90	0,20	2,02	Média	R\$ 9,90	R\$ 10,02	R\$ 9,90

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Alicate Furador Perfurador De Círculo 6Mm Para Papel E Eva. Construção Resistente E Mecanismo Eficiente. 1 Furo De 6Mm, Perfura Até 6 Folhas, Acetato E Eva De Até 2,5Mm De Espessura. Medidas: 128 X 16 X 57Mm, Peso: Aprox. 55G.	un	12,00	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	LETENSKI ARMARINHOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 48,43	R\$ 43,60	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Portal de Compras Publicas	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 39,47		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 42,90		VÁLIDO	
2	Apagador de Quadro e Lousa para Quadro Branco com corpo feito de plástico, sem depósito.	un	200,00	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL / 148 - P.M. De Cruzeiro Do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRINCASA BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA	Demais	R\$ 10,96	R\$ 11,12	VÁLIDO	
				PM DE BARRAÇÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 11,50		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
3	Bobina de papel Kraft (pardo), Gramatura mínima: 80g/m², monolítico virgem, tamanho mínimo 80cm x 100 m.	un	4,00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS O. SANTOS LTDA	---	R\$ 342,53	R\$ 380,51	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS / 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL	Microempresa	R\$ 419,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 380,00		VÁLIDO	
4	Bobina papel monolúcido branco, Gramatura mínima: 50g/m², tamanho mínimo 60cm x 260m.	un	4,00	MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO / 1 - Município de Engenho Velho	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDIR DE BRITO ORLANDI	---	R\$ 424,31	R\$ 406,10	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	CLAUDIA L MAGRINI JUNQUEIRA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 369,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 425,00		VÁLIDO	
5	COLA COLORIDA 6 CORES: ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; ; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. EMBALAGEM DO PRODUTO: CAIXA COM 6 TUBOS COM CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA UNIDADE; AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTÉM 6 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.	cx	25,00	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS / 14 - FME SÃO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA	---	R\$ 17,95	R\$ 18,16	VÁLIDO	
				NOVA RUSSAS Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	Microempresa	R\$ 18,52		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 18,00		VÁLIDO	
6	COLA APLICAÇÃO ISOPOR. Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL FRASCO COM 90G).	un	100,00	MUNICIPIO DE CABIXI / 41 - Prefeitura Municipal de Cabixi - RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA IZABELA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,98	R\$ 8,06	VÁLIDO	
				Município de Itaperuçu	Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR	PAPELARIA WOSCH EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,30		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 7,90		VÁLIDO	
7	COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6	cx	25,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERNATIVA PAPELARIA LTDA	---	R\$ 29,00	R\$ 29,00	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DO RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM			SOCIAL - FMAS / 7 - JESUPOLIS - FMAS							
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESÚPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERNATIVA PAPELARIA LTDA	---	R\$ 29,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 29,00		VÁLIDO	
8	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (amarela)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
9	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (azul)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (branco)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda							
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
11	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (laranja)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
12	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (lilás)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
13	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (verde)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda							
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
14	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (vermelho)	un	12,00	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 3,89	R\$ 3,93	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque	Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
15	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	cx	200,00	ASSOCIACO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	Micro Empresa	R\$ 6,00	R\$ 7,60	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Anamá	Portal de Compras Publicas	D. RODRIGUES DA SILVA LTDA	---	R\$ 9,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 6,90		VÁLIDO	
16	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (PRETO), CX COM 12 UNIDADES.	cx	110,00	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,00	R\$ 108,43	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS							
				MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Banco Nacional de Compras	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,50		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 106,80		VÁLIDO	
17	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (AZUL), CX COM 12 UNIDADES.	cx	110,00	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,00	R\$ 108,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Banco Nacional de Compras	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,50		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 106,80		VÁLIDO	
18	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (VERMELHO), CX COM 12 UNIDADES.	cx	20,00	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO / 59775000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,00	R\$ 108,43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Banco Nacional de Compras	IONARA P R MARINHEIRO	---	R\$ 109,50		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 106,80		VÁLIDO	
19	Organizador de mesa porta-canetas e lápis com 4 divisões verticais, confeccionado em metal, com 1 unidade por kit e formato de venda em unidade; dimensões de 15 cm x 12 cm x 25 cm; equipado com 4 compartimentos verticais	un	30,00	CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS JOSE DE OLIVEIRA	---	R\$ 39,98	R\$ 39,62	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA / 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCAS JOSE DE OLIVEIRA	---	R\$ 39,98		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 38,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
20	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Amarelo.	un	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	---	R\$ 10,90	R\$ 10,60	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA SUPREMA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
21	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Azul.	un	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	---	R\$ 10,90	R\$ 10,60	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA SUPREMA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
22	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Rosa.	un	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	---	R\$ 10,90	R\$ 10,60	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA SUPREMA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SANTA HELENA DE GOIAS							
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
23	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, cor Amarelo, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Verde.	un	4,00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA - SE / 3029 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	---	R\$ 10,90	R\$ 10,60	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA SUPREMA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto.	fl	30,00	MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	P H G SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 66,00	R\$ 62,62	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mormaço	Portal de Compras Publicas	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	---	R\$ 62,96		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 58,90		VÁLIDO	
25	Saco Celofane, Plástico Decorado PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	pct	100,00	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIV O AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JM SUPRIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 49,60	R\$ 49,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONDOR- PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,45		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 48,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
26	Saco Celofane, Plástico Transparente PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	pct	100,00	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIV O AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP / 990202 - FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JM SUPRIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 49,60	R\$ 46,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BORDA DA MATA / 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONDOR- PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,45		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 39,90		VÁLIDO	
27	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. CONTENDO 12 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMP A ROSQUEÁVEL. PARA PRONTO USO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	cx	50,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE / 447 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,44	R\$ 16,11	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DO RECIFE / 71 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	36.850.082 ANA PAULA DE SENA QUEIROZ	---	R\$ 18,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 15,90		VÁLIDO	
28	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. AZUL FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	cx	50,00	MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 116,76	R\$ 115,90	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	Portal Nacional de Contratações Públicas	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	---	R\$ 135,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	Banco Nacional de Compras	EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 94,25		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 117,60		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
29	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PRETA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	cx	50,00	MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 116,76	R\$ 123,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	Portal Nacional de Contratações Públicas	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	---	R\$ 135,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 117,60		VÁLIDO	
30	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. VERMELHA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	cx	20,00	MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 116,76	R\$ 123,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO / 001 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb	Portal Nacional de Contratações Públicas	J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA	---	R\$ 135,00		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 117,60		VÁLIDO	
31	Pincel chato nº 8 é um instrumento de pintura escolar e artístico com cerdas brancas ou naturais firmes, formato chato de largura aproximada 8 mm para traços precisos e acabamentos uniformes. Especificações Técnicas: Formato chato tamanho nº 8, com cerdas sintéticas ou naturais macias e resistentes. Virola de alumínio polido para maior durabilidade e fixação. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, curto (comprimento total aproximado de 15-25 cm). Compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA) e solventes (óleo, verniz).	un	25,00	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARRIGA VERDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,80	R\$ 4,22	VÁLIDO	
				Prefeitura de Gaspar - SC	Compras BR	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	---	R\$ 3,97		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 3,90		VÁLIDO	
32	Pincel chato nº 10 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 10 com largura aproximada de 10 mm e cerdas brancas ou sintéticas/naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	un	25,00	MUNICIPIO DE IVOTI / 93 - MUNICIPIO DE IVOTI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARONESA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,40	R\$ 5,87	INEXEQUÍVEL	59,03% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4567 - Secretária Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	V M LEAL LTDA	---	R\$ 8,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,92% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	HERNANDES & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 5,62		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 5,90		VÁLIDO	
33	Pincel chato nº 14 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 14 com largura aproximada de 14 mm e cerdas brancas ou naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	un	25,00	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Portal Nacional de Contratações Públicas	BARRIGA VERDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,50	R\$ 7,97	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Eirunepé	Portal de Compras Publicas	J S PACHECO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 8,91		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 7,50		VÁLIDO	
34	Pincel chato nº 16 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 16 com largura aproximada de 16 mm e cerdas brancas firmes de alta qualidade, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico amarelo em madeira ou plástico, com comprimento total aproximado de 25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	un	25,00	MUNICIPIO DE NAVIRAI / 03155934000190 - Prefeitura Municipal de Naviraí	Portal Nacional de Contratações Públicas	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	Microempresa	R\$ 9,90	R\$ 10,02	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Eirunepé	Portal de Compras Publicas	J S PACHECO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 10,25		VÁLIDO	
				---	Cotação Direta	VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	---	R\$ 9,90		VÁLIDO	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/04/2026 13:36:51 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 07/05/2026 08:20:58 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 09/04/2026 11:36:27 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 09/04/2026 11:36:11 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR boaventurasrpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 09/04/2026 13:30:09 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 09/04/2026 11:55:34 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes	Data: 09/04/2026 12:55:13 Acessar a fonte aqui
8 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 09/04/2026 11:55:55 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 09/04/2026 11:37:01 Acessar a fonte aqui



 COTAÇÕES

Pendentes 1

Ver Todos

Respondidas 4

Ver Todos

Expiradas 5

Ver Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA
12184645 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2026 - Cotação de preços

05/02/2026


1 - Item : ALICATE PERFURADOR DE PAPEL

Descrição : Alicate Furador Perfurador De Círculo 6Mm Para Papel E Eva. Construção Resistente E Mecanismo Eficiente. 1 Furo De 6Mm, Perfura Até 6 Folhas, Acetato E Eva De Até 2,5Mm De Espessura. Medidas: 128 X 16 X 57Mm, Peso: Aprox. 55G.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
VMP	12,00 Unidades	R\$ 42,9	Barra	25/03/2026	

2 - Item : APAGADOR PARA QUADRO

Descrição : Apagador de Quadro e Lousa para Quadro Branco com corpo feito de plástico, sem depósito.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
RADEX	200,00 Unidades	R\$ 10,9	Barra	25/03/2026	

3 - Item : BOBINA PAPEL

Descrição : Bobina de papel Kraft (pardo), Gramatura mínima: 80g/m², monolúcido virgem, tamanho mínimo 80cm x 100 m.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
NILPEL	4,00 Unidades	R\$ 380	Barra	25/03/2026	

4 - Item : BOBINA PAPEL

Descrição : Bobina papel monolúcido branco, Gramatura mínima: 50g/m², tamanho minimo 60cm x 260m.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
NILPEL	4,00 Unidades	R\$ 425	Barra	25/03/2026	

5 - Item : COLA COLORIDA

Descrição : COLA COLORIDA 6 CORES: ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; ; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. EMBALAGEM DO PRODUTO: CAIXA COM 6 TUBOS COM CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA UNIDADE; AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTÉM 6 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ACRILEX	25,00 Caixas	R\$ 18	Barra	25/03/2026	

6 - Item : COLA PARA ISOPOR

Descrição : COLA APLICAÇÃO ISOPOR. Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL FRASCO COM 90G).

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
IRIS	100,00 Unidades	R\$ 7,9	Barra	25/03/2026	

7 - Item : COLA GLITTER

Descrição : COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DO RESPONSAVEL QUIMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ACRILEX	25,00 Caixas	R\$ 29	Barra	25/03/2026	
8 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (amarela)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
9 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (azul)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
10 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (branco)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
11 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (laranja)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
12 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (lilás)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
13 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (verde)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
14 - Item : FITA ADESIVA					
Descrição : Fita adesiva colorida 12mm x 10m (vermelho)					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ADELBRAS	12,00 Unidades	R\$ 3,9	Barra	25/03/2026	
15 - Item : LÁPIS DE COR					
Descrição : Lápis de cor (caixa com 12 unidades)					

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
MULTICOLOR	200,00 Caixas	R\$ 6,9	Barra	25/03/2026	
16 - Item : MARCADOR PARA QUADRO					
Descrição : MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (PRETO), CX COM 12 UNIDADES.					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
BIC	100,00 Caixas	R\$ 106,8	Barra	25/03/2026	
17 - Item : ORGANIZADOR DE MESA					
Descrição : Organizador de mesa porta-canetas e lápis com 4 divisões verticais, confeccionado em metal, com 1 unidade por kit e formato de venda em unidade; dimensões de 15 cm x 12 cm x 25 cm; equipado com 4 compartimentos verticais					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
MAXCRIL	30,00 Unidades	R\$ 38,9	Barra	25/03/2026	
18 - Item : PAPEL A4					
Descrição : Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Amarelo.					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CHAMEQUINHO	4,00 Unidades	R\$ 10,9	Barra	25/03/2026	
19 - Item : PAPEL A4					
Descrição : Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Azul.					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CHAMEQUINHO	4,00 Unidades	R\$ 10,9	Barra	25/03/2026	
20 - Item : PAPEL A4					
Descrição : Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Rosa.					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CHAMEQUINHO	4,00 Unidades	R\$ 10,9	Barra	25/03/2026	
21 - Item : PAPEL A4					
Descrição : Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, cor Amarelo, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Verde.					
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CHAMEQUINHO	4,00 Unidades	R\$ 10,9	Barra	25/03/2026	
22 - Item : PERFURADOR DE PAPEL					
Descrição : PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto.					

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
VMP	30,00 Folhas	R\$ 58,90	Barra	25/03/2026	

23 - Item : SACO PLÁSTICO

Descrição : Saco Celofane, Plástico Decorado PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
GALA	100,00 Pacotes	R\$ 48,90	Barra	25/03/2026	

24 - Item : SACO PLÁSTICO

Descrição : Saco Celofane, Plástico Transparente PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
GALA	100,00 Pacotes	R\$ 39,90	Barra	25/03/2026	

25 - Item : TEMPERA GUACHE

Descrição : TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. CONTENDO 12 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. PARA PRONTO USO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
ACRILEX	50,00 Caixas	R\$ 15,90	Barra	25/03/2026	

26 - Item : TINTA REABASTECEDORA

Descrição : TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. AZUL FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
COMPACTOR	112,00 Caixas	R\$ 117,60	Barra	25/03/2026	

27 - Item : TINTA REABASTECEDORA

Descrição : TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PRETA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
COMPACTOR	112,00 Caixas	R\$ 117,60	Barra	25/03/2026	

28 - Item : TINTA REABASTECEDORA

Descrição : TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. VERMELHA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
COMPACTOR	112,00 Caixas	R\$ 117,60	Barra	25/03/2026	

29 - Item : PINCEL

Descrição : Pincel chato nº 8 é um instrumento de pintura escolar e artístico com cerdas brancas ou naturais firmes, formato chato de largura aproximada 8 mm para traços precisos e acabamentos uniformes. Especificações Técnicas: Formato chato tamanho nº 8, com cerdas sintéticas ou naturais macias e resistentes. Virola de alumínio polido para maior durabilidade e fixação. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, curto (comprimento total aproximado de 15-25 cm). Compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA) e solventes (óleo, verniz).

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CONDOR	25,00 Unidades	R\$ 3,90	Barra	25/03/2026	

30 - Item : PINCEL

Descrição : Pincel chato nº 10 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 10 com largura aproximada de 10 mm e cerdas brancas ou sintéticas/naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CONDOR	25,00 Unidades	R\$ 5,90	Barra	25/03/2026	

31 - Item : PINCEL

Descrição : Pincel chato nº 14 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 14 com largura aproximada de 14 mm e cerdas brancas ou naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CONDOR	25,00 Unidades	R\$ 7,50	Barra	25/03/2026	

32 - Item : PINCEL

Descrição : Pincel chato nº 16 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 16 com largura aproximada de 16 mm e cerdas brancas firmes de alta qualidade, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico amarelo em madeira ou plástico, com comprimento total aproximado de 25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
CONDOR	25,00 Unidades	R\$ 9,90	Barra	25/03/2026	

33 - Item : MARCADOR PARA QUADRO

Descrição : MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (AZUL), CX COM 12 UNIDADES.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
BIC	100,00 Caixas	R\$ 106,80	Barra	25/03/2026	

34 - Item : MARCADOR PARA QUADRO

Descrição : MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (VERMELHO), CX COM 12 UNIDADES.

Marca	Quantidade	Valor Unitário	Entregar em	Data de Expiração	Recusar
BIC	100,00 Caixas	R\$ 106,80	Barra	25/03/2026	

 COPIAR TABELA

VOLTAR

Anexe sua proposta aqui:

Escolher Arquivo

Observações:

Nenhum arquivo selecionado

Enviar proposta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES		4858937 SSP PE		975.282.264-91		15/08/1975	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
JOSE VASCO FILHO						B	
JOSEFA DIVANETE DE LIMA VASCO							
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
05401456611		29/03/2032		12/01/2012			
OBSERVAÇÕES							
A							
Assinado digitalmente por Valeria Virginia Vasco Alves.							
LOCAL				DATA EMISSÃO			
IRECE, BA				04/04/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE				13270179187			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				BA511551538			
BAHIA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS E TRIBUTOS
AV. 02 DE JULHO, 70 - CENTRO, BARRA - BA - CEP: 47100-000
CNPJ: 13.880.703/0001-01 E-MAIL: tributos@barra.ba.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5299 / 2026

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: VALÉRIA VIRGÍNIA VASCO ALVES
CPF/CNPJ: 05.825.680/0001-04
Endereço: Rua DOS MARIANIS Nº1962, PRÉDIO - TÉRREO - CENTRO - Barra-BA CEP: 47100000
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: 1026

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barra, na Internet no endereço: <https://barra.ba.gov.br/>

Esta Certidão foi emitida em: 19/08/2026 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARRA - Bahia, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Validade de 90 dias.

Chave de validação: ed7ba1d1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES
CNPJ: 05.825.680/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:30 do dia 19/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2026.

Código de controle da certidão: **A758.9300.58F6.58A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262862097**

RAZÃO SOCIAL VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.274.507	CNPJ 05.825.680/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.825.680/0001-04

Certidão nº: 46483111/2026

Expedição: 07/05/2026, às 10:18:20

Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.825.680/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.825.680/0001-04
Razão social: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES
Endereço: RUA DOS MARIANIS 1962 CASA/ CENTRO / BARRA / BA / 47100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080503381294681485

Informação obtida em 19/08/2026 09:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103187698		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSE VASCO FILHO		(mãe) JOSEFA DIVANETE DE LIMA VASCO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/8/1975	IDENTIDADE número 4858937	Órgão emissor SSP	UF PE CPF (número) 975.282.264-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DOS MARIANIS			NÚMERO 43
COMPLEMENTO PREDIO-TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47100000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reativação	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS MARIANIS			NÚMERO 1962
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47100000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariovaleriaalves@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4712100 4755502 4759899 4761001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS . COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICA E ARTIGOS PARA CRIANÇAS E BEBÊS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 9/5/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05825680000104	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO AL SIM 2 NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Valéria Virginia Vasco Alves			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valéria Virginia Vasco Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81800000196722			

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

(Conforme Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2026, compreendendo materiais de consumo de natureza pedagógica destinados ao suporte das atividades didático-pedagógicas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais exigências constantes do Termo de Referência.

Proponente Escolhida: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES - COMPRALAR ARMARINHO (CNPJ nº 05.825.680/0001-04), sediada na Rua dos Marianis, nº 1962, Centro, Barra - BA.

A presente Justificativa fundamenta a escolha do fornecedor acima identificado para a Dispensa de Licitação, com amparo no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Vantajosidade Econômica

- **Valor da Proposta:** A empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 62.794,80 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para o fornecimento integral dos itens, conforme Proposta Comercial assinada (Anexo 1), com validade de 90 (noventa) dias.
- **Economia Gerada:** O valor ofertado está R\$ 1.678,86 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) abaixo do valor global máximo estimado pela Administração Municipal, que era de R\$ 64.473,66, o que representa uma economia aproximada de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento) em relação ao valor de referência.
- **Conformidade com o Mercado:** O valor da proposta é inferior ao valor global estimado (R\$ 64.473,66), apurado pela média aritmética dos preços obtidos na pesquisa de preços oficial realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, ratificando a aderência da proposta aos padrões praticados no mercado.
- **Atendimento ao Princípio da Economicidade:** A proposta selecionada observa rigorosamente o princípio da economicidade insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a melhor relação custo-benefício para a Administração.

2. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Todos os documentos de regularidade da empresa foram verificados e atestados, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

- **Habilitação Jurídica:** Foram apresentados o Ato Constitutivo (Requerimento de Empresário/Contrato Social) e o respectivo CNPJ ativo (05.825.680/0001-04), demonstrando a existência regular da pessoa jurídica;
- **Regularidade Federal e Trabalhista:** Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Federais (Receita Federal/PGFN) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todas em plena validade;
- **Regularidade Estadual e Municipal:** A empresa comprovou estar em situação regular perante a Fazenda do Estado da Bahia e o Município de sua sede (Barra/BA);
- **Regularidade Social:** O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado dentro do prazo de validade;
- **Saúde Financeira:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

3. Qualificação Técnica e Adequação ao Objeto

- **Aderência ao Segmento:** A empresa atua no ramo de comércio de artigos de papelaria, armarinho e materiais escolares/pedagógicos, conforme se infere de seu objeto social e estrutura operacional, demonstrando aderência integral ao objeto da contratação;
- **Atendimento ao Termo de Referência:** A proposta apresentada contempla a totalidade dos 34 (trinta e quatro) itens exigidos no Termo de Referência, abrangendo, entre outros, alicates perfuradores, apagadores para quadro, bobinas de papel, colas coloridas e para isopor, cola glitter, fitas adesivas coloridas, lápis de cor, marcadores para quadro branco, organizadores de mesa, papéis A4 coloridos, perfuradores de papel, sacos celofane, têmpera guache, tintas reabastecedoras e pincéis chatos em diversas numerações, todos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos;
- **Proximidade Geográfica:** A sede da empresa no próprio Município de Barra/BA assegura logística adequada para a entrega dos materiais, reduzindo riscos operacionais e custos com transporte, em favor da eficiência da contratação;
- **Justificativa do Convite:** Conforme consignado no Relatório de Cotação, o fornecedor é de relevância para os itens e para a cidade, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

4. Fundamentação Legal

A contratação direta ampara-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a Dispensa de Licitação para compras e serviços, considerando ainda a atualização anual dos limites pelo Decreto Federal pertinente.

Cumprе destacar, ainda, que:

- **Não há fracionamento de despesa:** a contratação não constitui fração ou parcela de outra contratação da mesma natureza, observando-se o disposto no § 1º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- **Observância à IN nº 65/2021:** a pesquisa de preços foi conduzida em estrita

observância à Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, com utilização de fontes oficiais (PNCP, Compras.gov.br e contratações de outros entes públicos) e pesquisa direta com fornecedor, com aplicação do método da média aritmética dos preços obtidos;

- **Princípios da Administração Pública:** a escolha respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da CRFB/88), bem como os princípios setoriais da contratação pública estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. Conclusão

Ratifica-se, portanto, a escolha da contratada VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES - COMPRALAR ARMARINHO (CNPJ nº 05.825.680/0001-04) para o fornecimento futuro e eventual dos materiais pedagógicos destinados às escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Barra/BA.

Diante do exposto, e em estrito cumprimento às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VII, justifica-se a escolha da fornecedora e a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei.

Barra - Bahia, 20 de maio de 2026.

Gislayne Maria de Carvalho Pinto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Maria de Carvalho Pinto, Secretário de Educação**, em 11/06/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000050948** e o código CRC **65002F6B**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000050948

Compralar Armazinho

VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES

Rua dos Marianis, 1962

Centro Barra – BA

CNPJ 05.825.680/0001-04

EMAIL marioevaleriaalves@gmail.com

Fone/Whatsapp 74 999043539

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNI R\$	VL TOTAL R\$
01	Alicate Furador Perfurador De Círculo 6Mm Para Papel E Eva. Construção Resistente E Mecanismo Eficiente. 1 Furo De 6Mm, Perfura Até 6 Folhas, Acetato E Eva De Até 2,5Mm De Espessura. Medidas: 128 X 16 X 57Mm, Peso: Aprox. 55G.	UN	12,00	42,90	514,80
02	Apagador de Quadro e Lousa para Quadro Branco com corpo feito de plástico, sem depósito.	UN	200,00	10,90	2.180,00
03	Bobina de papel Kraft (pardo), Gramatura mínima: 80g/m², monolúcido virgem, tamanho mínimo 80cm x 100 m.	UN	4,00	380,00	1.520,00
04	Bobina papel monolúcido branco, Gramatura mínima: 50g/m², tamanho mínimo 60cm x 260m.	UN	4,00	425,00	1.700,00
05	COLA COLORIDA 6 CORES: ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; ; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPÉIS. EMBALAGEM DO PRODUTO: CAIXA COM 6 TUBOS COM CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MÍNIMO DE 23G, CADA UNIDADE; AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTÉM 6 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE. NBR 15236:2020. SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.	CX	25,00	18,00	450,00
06	COLA APLICAÇÃO ISOPOR. Especificação: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO LÍQUIDO, LAVÁVEL FRASCO COM 90G).	UN	100,00	7,90	790,00
07	COLA COLORIDA NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DO RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM	CX	25,00	29,00	725,00
08	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (amarela)	UN	12,00	3,90	46,80
09	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (azul)	UN	12,00	3,90	46,80
10	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (branco)	UN	12,00	3,90	46,80
11	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (laranja)	UN	12,00	3,90	46,80
12	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (lilás)	UN	12,00	3,90	46,80

13	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (verde)	UN	12,00	3,90	46,80
14	Fita adesiva colorida 12mm x 10m (vermelho)	UN	12,00	3,90	46,80
15	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	CX	200,00	6,90	1.380,00
16	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (PRETO), CX COM 12 UNIDADES.	CX	110,00	106,80	11.748,00
17	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (AZUL), CX COM 12 UNIDADES.	CX	110,00	106,80	11.748,00
18	MARCADOR APAGÁVEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL EM COR (VERMELHO), CX COM 12 UNIDADES.	CX	20,00	106,80	2.136,00
19	Organizador de mesa porta-canetas e lápis com 4 divisões verticais, confeccionado em metal, com 1 unidade por kit e formato de venda em unidade; dimensões de 15 cm x 12 cm x 25 cm; equipado com 4 compartimentos verticais	UN	30,00	38,90	1.167,00
20	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Amarelo.	UN	4,00	10,90	43,60
21	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Azul.	UN	4,00	10,90	43,60
22	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Rosa.	UN	4,00	10,90	43,60
23	Papel A4 COLORIDO: Papel A4 colorido , 75g/m, medindo 297x210 mm, cor Amarelo, embalagem pacote com 100 folhas. Cor: Verde.	UN	4,00	10,90	43,60
24	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m ² ; todo em metal preto.	FL	30,00	58,90	1.767,00
25	Saco Celofane, Plástico Decorado PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	PCT	100,00	48,90	4.890,00
26	Saco Celofane, Plástico Transparente PP 15X20 Cm, Pacote Com 50 Unidades	PCT	100,00	39,90	3.990,00
27	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. CONTENDO 12 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. PARA PRONTO USO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	50,00	15,90	795,00
28	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. AZUL FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	CX	50,00	117,60	5.880,00
29	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PRETA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	CX	50,00	117,60	5.880,00
30	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. VERMELHA FRASCO COM 30 ML. Caixa com 12 Unidades	CX	20,00	117,60	2.352,00
31	Pincel chato nº 8 é um instrumento de pintura escolar e artístico com cerdas brancas ou naturais firmes, formato chato de largura aproximada 8 mm para traços precisos e acabamentos uniformes. Especificações Técnicas: Formato chato tamanho nº 8, com cerdas sintéticas ou naturais macias e resistentes. Virola de alumínio polido para maior durabilidade e fixação. Cabo ergonômico em plástico ou madeira, curto (comprimento total aproximado de 15-25 cm). Compatível com tintas à base de água (acrílica, PVA) e solventes (óleo, verniz).	UN	25,00	3,90	97,50
32	Pincel chato nº 10 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 10 com largura aproximada de 10 mm e cerdas brancas ou sintéticas/naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico	UN	25,00	5,90	147,50

	em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.				
33	Pincel chato nº 14 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 14 com largura aproximada de 14 mm e cerdas brancas ou naturais firmes, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico em madeira ou plástico, geralmente amarelo, com comprimento total aproximado de 20-25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	UN	25,00	7,50	187,50
34	Pincel chato nº 16 da Tilibra (modelo TB15 ou similar) é suave e resistente, com cerdas brancas para ótima precisão em traços, ideal para uso escolar e artesanato. Possui formato chato tamanho nº 16 com largura aproximada de 16 mm e cerdas brancas firmes de alta qualidade, virola de alumínio para durabilidade e fixação segura, além de cabo longo ergonômico amarelo em madeira ou plástico, com comprimento total aproximado de 25 cm. É compatível com tintas à base de água, como acrílica, PVA e guache, e solventes, como óleo.	UN	25,00	9,90	247,50

TOTAL R\$ 62.794,80 (Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Barra/BA, 14 de maio de 2026.

VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

PARECER DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Barra/BA, 20 de maio de 2026.

De: Setor de Planejamento e Orçamento

Para: Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Assunto: Disponibilidade Orçamentária – Contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos destinados às escolas da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – 2026.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao adequado suporte das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Barra/BA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diante das informações apresentadas, manifestamos o seguinte:

I. Existe previsão orçamentária para o valor da contratação, encontrando-se a dotação devidamente reservada para fazer frente à despesa;

II. A despesa correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.034 – GESTÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15400000

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.036 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15400000

III. A presente reserva orçamentária está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, observando-se ainda o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 14.133/2021;

IV. A despesa, no valor global estimado de R\$ 64.473,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), encontra-se compatível com a programação financeira da Secretaria, não havendo óbice orçamentário à sua execução.

Diante do exposto, este Setor de Planejamento e Orçamento manifesta-se favoravelmente quanto à existência de dotação orçamentária e à respectiva reserva de recursos para a contratação pretendida, devolvendo o presente expediente para prosseguimento do processo administrativo.

Atenciosamente,

Epitácio Celso Rabelo
Diretor de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Epitacio Celso Rabelo, Diretor de Planejamento e Orçamento**, em 10/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000050971** e o código CRC **B3F7C337**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000050971



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECEDU/GAB/DEPADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(SETOR DE COMPRAS - PESQUISA DE PREÇOS)

ASSUNTO: Apuração de Preços de Mercado - Contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos para as escolas do Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - 2026.

1. DO OBJETO

Trata-se de relatório de pesquisa de preços realizado pelo Setor de Compras do Departamento Administrativo, visando subsidiar a contratação, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao adequado suporte das atividades didático-pedagógicas das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O objeto compreende 34 (trinta e quatro) itens, entre os quais: alicate perfurador de papel; apagador para quadro branco; bobinas de papel kraft e monolúcido branco; colas coloridas, cola para isopor e cola glitter; fitas adesivas coloridas; lápis de cor; marcadores apagáveis para quadro branco (preto, azul e vermelho); organizador de mesa; papéis A4 coloridos; perfurador de papel; sacos celofane decorado e transparente; têmpera guache; tintas reabastecedoras para marcador de quadro branco; e pincéis chatos nas numerações 8, 10, 14 e 16, conforme detalhamento, especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência.

2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando-se como parâmetros, em ordem de preferência:

- Preços praticados em contratações realizadas pela Administração Pública, obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal Compras.gov.br (Compras Governamentais), nos termos do art. 5º, inciso I, da IN nº 65/2021;
- Preços decorrentes de aquisições e contratações similares de outros entes públicos, nos termos do art. 5º, inciso II, da IN nº 65/2021;
- Pesquisa direta com fornecedor do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal, com apresentação da respectiva justificativa de escolha, nos

termos do art. 5º, inciso IV, da IN nº 65/2021.

Para definição do valor estimado de cada item, foi adotado o método da média aritmética dos preços obtidos, conforme previsto no art. 6º da IN nº 65/2021, com análise complementar pela mediana das propostas finais para fins de aferição da consistência estatística dos dados coletados.

Foram considerados apenas preços válidos, sendo desclassificados aqueles considerados excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme critérios estatísticos aplicados (variação superior a 30% acima ou inferior a 70% da média), em estrita observância à 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Especificamente, no Item 15 (Lápis de cor) e no Item 32 (Pincel chato nº 10) foram identificados e excluídos preços discrepantes, adotando-se, nesses casos, a mediana das propostas finais como método de cálculo, em homenagem à fidedignidade do resultado.

A cotação direta com fornecedor foi devidamente justificada, considerando empresa de relevância para os itens e para a cidade, com sede no próprio Município de Barra/BA, o que assegura logística adequada, eficiência operacional e compatibilidade com a realidade regional.

3. DAS FONTES E PARÂMETROS UTILIZADOS

A pesquisa foi materializada no Relatório de Cotação gerado pela ferramenta Banco de Preços, em 18/05/2026, pelo Servidor responsável JOÃO VITOR ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 5283, abrangendo pesquisa realizada no período de 05/02/2026 a 07/05/2026, observados os seguintes parâmetros:

Nº	TIPO DE PARÂMETRO (FONTE)	BASE LEGAL (IN Nº 65/2021)
01	Preços praticados pela Administração Pública – Portal Compras Governamentais (Compras.gov.br)	Art. 5º, inciso I
02	Preços de contratações públicas – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Art. 5º, inciso I
03	Aquisições e contratações similares de outros entes públicos	Art. 5º, inciso II
04	Pesquisa direta com fornecedor – VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES (Compralar Armarinho) , CNPJ 05.825.680/0001-04, em 18/03/2026	Art. 5º, inciso IV

4. DA ANÁLISE DOS VALORES

Com base nos dados coletados para os 34 (trinta e quatro) itens, apuraram-se os seguintes resultados consolidados:

PARÂMETRO CONSOLIDADO	VALOR
Total de itens pesquisados	34 (trinta e quatro) itens

Método matemático aplicado	Média aritmética dos preços obtidos (art. 6º da IN nº 65/2021)
Valor global estimado (máximo aceitável)	R\$ 64.473,66
Proposta da empresa Valeria Virginia Vasco Alves (Compralar Armarrinho)	R\$ 62.794,80
Economia em relação ao valor estimado	R\$ 1.678,86 (aproximadamente 2,60%)

Verifica-se que:

- Os valores estimados foram obtidos a partir de critérios técnicos e estatísticos confiáveis, conforme metodologia prevista na IN SEGES nº 65/2021;
- Os preços excessivamente elevados e inexequíveis identificados (notadamente nos Itens 15 e 32) foram desclassificados, não comprometendo a representatividade da média de mercado adotada;
- A proposta apresentada pela empresa **VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES (Compralar Armarrinho)**, no valor global de R\$ 62.794,80, mostra-se vantajosa e inferior ao valor global estimado pela Administração, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência;
- O valor global estimado da contratação foi fixado em R\$ 64.473,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao somatório das médias aritméticas apuradas por item, conforme previsto no art. 6º da IN nº 65/2021.

Dessa forma, evidencia-se que os valores estão compatíveis com o mercado, refletindo a realidade econômica do objeto pretendido e garantindo a vantajosidade da contratação.

5. DA CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada, conclui-se que os preços levantados refletem adequadamente a realidade de mercado para a aquisição dos materiais pedagógicos destinados às escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Barra/BA, estando em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

A metodologia aplicada assegura a confiabilidade dos valores estimados, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, estando o presente Relatório apto a subsidiar a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se o presente Relatório, juntamente com o Relatório de Cotação gerado pela ferramenta Banco de Preços (Código de Validação: 8ie42hz4iWEclBvPbBa6v%2b9E3HyHfg8zhBQ2eKiRwblqHU8nPtm6WA%3d%3d), e a Proposta Comercial do fornecedor (Anexo 1), para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

João Vitor Almeida Rodrigues

Matrícula nº 5283

Departamento de Administração / Setor de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vitor Almeida Rodrigues, Auxiliar Administrativo**, em 10/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000050987** e o código CRC **020F148C**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000050987



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECADM/GAB/DDAG/LICITACAO - SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO

DESPACHO DE DEVOLUTIVA

Devolvem-se os autos para as devidas adequações, a fim de que, **em todos os documentos que mencionem a vigência da contratação, passe a constar como data final o último dia do exercício financeiro**, bem como seja anexado ao processo o **Despacho de Autorização de Abertura de Processo para Contratação**, devidamente assinado pelo Prefeito.

Esclarece-se, ainda, que as adequações ora indicadas deverão ser observadas na instrução das próximas dispensas de licitação.

Após as adequações, retornem os autos para prosseguimento da tramitação.

Barra/BA, 14 de Julho de 2026.

PEDRO FILIPE SANTOS FEITOZA
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Filipe Santos Feitoza, Gerente de Licitações e Contratos**, em 14/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000064861** e o código CRC **A2A7B00F**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000064861



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECADM/GAB/DDAG/LICITACAO - SETOR DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Processo SEI nº 290270.0000001940/2026-38

Trata-se de procedimento administrativo regularmente instaurado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra/BA, submetido à apreciação desta Comissão de Contratação para análise da regularidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada ao atendimento da necessidade administrativa formalmente apresentada pelo setor demandante.

I - OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra/BA.

II - RELATÓRIO

A contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para a realização da dispensa de licitação.

Constam dos autos o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Termo de Referência (TR), a pesquisa de preços, as cotações de fornecedores, o mapa comparativo de preços, a documentação de habilitação e regularidade da empresa e os demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação, os quais instruem adequadamente o procedimento administrativo.

Da análise dos autos, verifica-se que a necessidade administrativa encontra-se devidamente motivada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, garantindo o fornecimento contínuo e padronizado de materiais indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem, em consonância com as políticas públicas de educação básica do Município.

O Termo de Referência estabelece as especificações técnicas dos materiais, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento, os prazos de entrega, os critérios de recebimento e fiscalização, bem como as obrigações das partes, prevendo que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Solicitação, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos materiais.

No que se refere ao orçamento estimado, verifica-se que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, utilizando-se o critério da média aritmética dos preços obtidos, resultando no valor global estimado de **R\$ 64.473,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

III - ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021

A análise do procedimento evidencia que a contratação foi precedida da adequada fase de planejamento, mediante elaboração do Documento de Formalização da Demanda, do Termo de Referência e da pesquisa de preços, contendo definição do objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de fornecimento, fiscalização, condições de pagamento, obrigações das partes e estimativa do valor da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, assegurando o adequado suprimento das unidades escolares com materiais pedagógicos essenciais ao desenvolvimento das atividades educacionais. O Termo de Referência também estabelece mecanismos de fiscalização, recebimento provisório e definitivo, substituição de materiais em desconformidade, sanções administrativas, declaração de inexistência de direcionamento indevido e declaração de não fracionamento da despesa, conferindo maior segurança jurídica ao procedimento e à futura execução contratual.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE

Consta dos autos a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos de regularidade da futura contratada, cuja análise demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, não sendo identificadas pendências que impeçam a celebração do ajuste.

Não se identificam, no exame dos autos, vícios formais ou materiais capazes de comprometer a regularidade da contratação pretendida.

V - Diante do exposto, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO opina:

Pelo reconhecimento da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Barra/BA.

Pela aprovação do processo administrativo tal como instruído, entendendo que estão atendidos os requisitos legais e formais exigidos para a contratação direta, recomendando-se à autoridade competente a ratificação da dispensa de licitação, a celebração do instrumento contratual correspondente, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada, bem como a observância das normas de publicidade, mediante divulgação do ato de dispensa e do extrato do contrato nos meios oficiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barra - Ba, 19 de agosto de 2026.

REGINALDO DE AMARAL MARTINS

Agente de Contratação

ELZIR ALVES DA SILVA

Membro da Comissão de Contratação

LUCIANA CARVALHO LEITÃO

Membro da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Amaral Martins, Auxiliar Administrativo**, em 19/08/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Carvalho Leitão, Auxiliar Administrativo**, em 24/08/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzir Alves da Silva, Telefonista**, em 25/08/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000076181** e o código CRC **31235FA6**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000076181

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/barra/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0266/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 350/2023 e tendo em vista o disposto no art. 8, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os servidores REGINALDO DE AMARAL MARTINS, PEDRO FILIPE SANTOS FEITOZA, para exercerem as funções de agentes de contratações e pregoeiros do Município de Barra-BA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 12 de abril de 2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- A) Pedro Filipe Santos Feitoza, Mat. 5722
- B) Luciana Carvalho Leitão, Mat. 0321;
- C) Glauciene Santos Silva, Mat. 2533;
- D) Jacia Vanessa Coelho Cunha, Mat. 4481;
- E) Leide Ferreira de Oliveira – Mat. 2544;
- F) Elzir Alves da Silva – Mat. 1514

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 350/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 045/2025 de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 18 de março de 2025.


ROMEUBATISTAPINTOJUNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 01 / 2026

Dispensa de Licitação em Razão do Valor - Art. 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

I - EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, INCISOS I E II. NATUREZA JURÍDICA DA DISPENSA POR VALOR COMO EXCEÇÃO CONSTITUCIONALMENTE TOLERADA À REGRA GERAL DE LICITAÇÃO. PRESERVAÇÃO INTEGRAL DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E ECONOMICIDADE. INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA OBRIGATÓRIA. ART. 72. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA. ESTIMATIVA DE DESPESA NA FORMA DO ART. 23. PESQUISA DE PREÇOS IDÔNEA. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO. COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO MÍNIMA. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. CONTROLE JURÍDICO PRÉVIO. ART. 53. ADMISSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. ART. 53, § 5º. REQUISITOS CUMULATIVOS: BAIXO VALOR, BAIXA COMPLEXIDADE, EXECUÇÃO IMEDIATA OU PONTUAL E UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS. VEDAÇÃO ABSOLUTA AO FRACIONAMENTO INDEVIDO. ART. 75, § 1º. CONTROLE DO SOMATÓRIO ANUAL DE DESPESAS DA MESMA NATUREZA. OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIDADE DO ATO AUTORIZATIVO. MANUTENÇÃO DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL DOS AGENTES. OBRIGATORIEDADE DE ANÁLISE JURÍDICA INDIVIDUAL EM CASO DE COMPLEXIDADE, RISCO, DÚVIDA FUNDADA, FRACIONAMENTO, OBJETO ATÍPICO, PECULIARIDADE RELEVANTE OU RESSALVA DE ÓRGÃO DE CONTROLE. POSSIBILIDADE.

II - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Barra/BA a elaboração de Parecer Jurídico Referencial destinado a orientar, padronizar e racionalizar o controle prévio de legalidade das contratações diretas realizadas por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A iniciativa decorre da identificação de demanda administrativa concreta e recorrente de simplificação procedimental para contratações de baixo vulto, compatível com o imperativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

constitucional de eficiência e com o modelo de controle proporcional à materialidade e ao risco que a própria lei de regência consagra.

O Município da Barra, situado no estado da Bahia, realiza, no curso normal de sua gestão pública, expressivo volume de contratações de pequeno porte destinadas à manutenção dos serviços públicos essenciais, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços simples e execução de reparos e obras de baixo vulto.

A submissão individualizada de cada processo a parecer jurídico autônomo consome tempo institucional relevante, cria gargalos operacionais desnecessários, prolonga o ciclo da contratação e, paradoxalmente, reduz a qualidade do controle ao pulverizar a atenção jurídica em análises repetitivas de situações idênticas, em detrimento do exame aprofundado dos casos que efetivamente demandam atenção jurídica individualizada.

A medida ora adotada encontra fundamento expresso no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa da análise jurídica individual nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, desde que observados critérios de baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata do bem ou utilização de minutas padronizadas.

O dispositivo reflete escolha legislativa clara de racionalização do controle jurídico preventivo, sem abandono das garantias de legalidade, motivação e transparência que caracterizam o Estado de Direito administrativo brasileiro.

Consigna-se, de modo peremptório, que o presente parecer referencial não constitui autorização genérica para contratação direta sem planejamento, tampouco equivale à dispensa de processo administrativo formalmente instruído, de pesquisa de preços fundamentada, de habilitação mínima do contratado, de compatibilidade orçamentária demonstrada e de autorização motivada da autoridade competente.

O que se racionaliza é exclusivamente o controle jurídico individualizado sobre matéria já previamente examinada e solucionada em tese por este órgão, preservando-se integralmente todos os demais deveres administrativos.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

III - FUNDAMENTAÇÃO

III.1 - Da natureza jurídica da dispensa de licitação em razão do valor e de seu fundamento constitucional

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações das entidades públicas serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

A licitação, portanto, não é mero procedimento burocrático, mas garantia constitucional de isonomia, competitividade e seleção objetiva da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Ela protege o erário, promove a concorrência de mercado, assegura a impessoalidade e é instrumento basilar de controle do gasto público em um regime democrático. Contudo, o mesmo dispositivo constitucional ressalva os casos especificados na legislação, reconhecendo que determinadas situações fáticas ou jurídicas tornam inexigível, inviável ou economicamente irracional a instauração de procedimento licitatório completo.

Entre essas situações, destaca-se a hipótese em que o custo administrativo, operacional e temporal da licitação formal supera, em termos de proporcionalidade, os benefícios esperados do procedimento competitivo, especialmente quando o valor da contratação é reduzido ao ponto de tornar a licitação ordinária um instrumento de ineficiência, e não de proteção do interesse público.

É nesse contexto que se insere a dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de hipótese em que a competição formal é juridicamente possível, diferentemente da inexigibilidade, em que ela é materialmente inviável, mas a lei considera que, diante do pequeno vulto da despesa, os custos sistêmicos do procedimento licitatório pleno não se justificam.

A ratio legis é de eficiência e proporcionalidade: não faz sentido impor à Administração o ônus de um certame completo para contratar objeto de baixo valor, quando esse procedimento consumiria recursos públicos superiores à eventual vantagem obtida.

Essa qualificação jurídica tem consequência prática de enorme relevância: a dispensa por valor é hipótese de exceção tolerada constitucionalmente, e não de liberalidade administrativa.

Isso significa que a ausência de licitação formal não liberta a Administração dos princípios que a licitação busca assegurar, isonomia, economicidade, motivação, publicidade e controle.

A contratação direta por valor deve observar, integralmente, esses princípios, apenas os operando por instrumentos simplificados compatíveis com a magnitude e a natureza do objeto.

A jurisprudência do TCU é firme no sentido de que a dispensa de licitação, inclusive em razão do valor, não afasta o dever de motivação adequada, de realização de pesquisa de preços e de demonstração da vantajosidade da contratação.

Em seus manuais e acórdãos, o Tribunal ressalta que a contratação direta é medida excepcional, devendo o gestor comprovar que a escolha do fornecedor e o preço contratado são compatíveis com o mercado e atendem ao interesse público. Consequentemente, é tecnicamente incorreto tratar a dispensa por valor como um espaço de informalidade, conveniência ou discricionariedade ampla, devendo o procedimento ser formalmente instruído e devidamente fundamentado.

A Administração não escolhe livremente o fornecedor, não pode ignorar os preços de mercado, não pode contratar sem motivação e não pode utilizar a dispensa para burlar a regra geral da licitação por meio do fracionamento da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A distinção entre a dispensa e a contratação ordinária está apenas na simplificação do rito procedimental, e não na dispensa dos deveres materiais de planejamento, economicidade e controle.

III.2 – Da base normativa aplicável: arts. 72, 75 e 53 da Lei nº 14.133/2021

A contratação direta por dispensa em razão do valor tem seu regime jurídico disciplinado, primariamente, pelos arts. 72, 75 e 53 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da instrução do processo de contratação direta, das hipóteses de dispensa e do exame jurídico prévio – inclusive na forma de parecer referencial.

Esse núcleo normativo é complementado, no âmbito da Administração Pública federal, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (pesquisa de preços) e pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022 (dispensa eletrônica), bem como por demais atos infralegais e normas internas que regem a atuação do agente de contratação e dos gestores, a exemplo do Decreto nº 11.246/2022.

A leitura integrada desses dispositivos constitui o arcabouço normativo em que se insere o presente parecer referencial.

O art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a dispensa de licitação para contratações de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para demais obras, serviços e compras, observados os limites de valor fixados na lei e sujeitos à atualização por ato do Poder Executivo Federal.

É imprescindível que a unidade responsável pela instrução verifique, antes de cada contratação, o limite vigente à data do ato, sob pena de nulidade por vício de fundamento legal.

O § 1º do art. 75 estabelece a regra mais relevante para a prevenção de fracionamento indevido: para fins de aferição dos limites, devem ser considerados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles pertencentes ao mesmo ramo de atividade.

Essa regra impõe controle cumulativo, não basta verificar o valor da contratação isolada; é obrigatório verificar o total gasto com objetos similares no exercício pela mesma unidade.

A infração a essa regra configura fracionamento indevido, irregular nos termos do § 2º do mesmo dispositivo, com possível responsabilização dos agentes envolvidos.

O art. 72 disciplina a instrução mínima dos processos de contratação direta.

Seu caput e incisos elencam os documentos indispensáveis à regularidade do processo, entre os quais se destacam o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar quando cabível, o termo de referência ou projeto básico, a estimativa de despesa, o parecer jurídico, a comprovação de regularidade mínima do contratado, a razão da escolha, a justificativa de preço e a autorização da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A exigência desses documentos, mesmo nas contratações de baixo valor, é irredutível: o que se admite, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, é um menor grau de detalhamento, não a supressão de elementos essenciais como a justificativa, a pesquisa de preços e a demonstração da vantajosidade.

A jurisprudência e os manuais do TCU têm reiteradamente apontado falhas em contratações diretas insuficientemente instruídas, recomendando, inclusive, a elaboração de roteiros e checklists formais de instrução para contratações de pequeno valor, de modo a assegurar que todos os requisitos legais sejam observados.

O art. 53, em seus §§ 4º e 5º, disciplina o controle jurídico preventivo sobre as contratações públicas.

O § 4º estende esse controle às contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios e termos aditivos.

O § 5º, inovação relevante da Lei nº 14.133/2021 em relação ao regime anterior, admite a dispensa da análise jurídica individual nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerados critérios de baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata e utilização de minutas padronizadas. Esse dispositivo é o fundamento normativo direto do presente parecer referencial.

A harmonização desses dispositivos revela a seguinte estrutura de controle jurídico: (I) o controle jurídico é, em regra, obrigatório nas contratações diretas; (II) ele pode ser exercido preventivamente por meio de parecer referencial, desde que este fixe parâmetros objetivos de enquadramento; (III) o enquadramento no parecer referencial é feito pela própria unidade administrativa, mediante despacho expresso de aderência; (IV) quando o caso concreto apresentar particularidades, dúvidas ou riscos, o controle jurídico individual é obrigatório e incontornável.

Essa estrutura é compatível com os princípios da eficiência, da proporcionalidade e da segurança jurídica.

III.3 – Do parecer jurídico referencial: natureza, fundamento, alcance e limites

O parecer jurídico referencial é instrumento de racionalização do controle preventivo de legalidade que encontra legitimidade na dogmática administrativa moderna, na regulamentação infraconstitucional e na prática institucional dos órgãos de controle.

Sua essência consiste na antecipação da análise jurídica para uma manifestação normativa em tese, aplicável a uma classe de situações previamente delimitadas, de modo que as ocorrências futuras enquadradas nessa classe possam ser processadas com referência ao exame já realizado, sem necessidade de repetição individualizada.

Ao contrário da visão simplista de que o parecer referencial é dispensa de controle jurídico, trata-se, na verdade, de forma qualificada de exercício desse controle: a análise jurídica não é suprimida, mas antecipada e generalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A qualidade do controle pode, inclusive, ser superior à do parecer individual repetitivo, porque o parecer referencial é elaborado com maior grau de reflexão, aprofundamento doutrinário e atenção sistemática do que a mera repetição de manifestações individuais sobre situações idênticas.

A Advocacia-Geral da União tem difundido, por meio de pareceres referenciais e parametrizados, a utilização de manifestações jurídicas padronizadas para contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021, justamente para dar maior eficiência e uniformidade à análise de casos repetitivos ou padronizados.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, em seus manuais de licitações e em diversos acórdãos, admite a utilização de pareceres referenciais e minutas padronizadas como instrumentos legítimos para dispensar a emissão de novo parecer jurídico em cada processo individual, desde que haja base normativa interna, delimitação clara do escopo e preservação do dever de motivação e de controle de legalidade.

O parecer referencial tem natureza normativa interna, produzindo efeitos vinculantes para as unidades administrativas do Município da Barra/BA no que tange ao enquadramento das contratações diretas por valor.

Não vincula o controle externo, que conserva plena autonomia de atuação.

Não substitui a motivação administrativa, que deve ser produzida por cada agente no exercício de sua competência.

E não afasta a responsabilidade individual dos gestores, que respondem pelos atos que praticam dentro de sua esfera de atribuições.

O alcance do presente parecer é objetivamente delimitado: aplica-se exclusivamente às contratações diretas fundadas no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o caso concreto se amolde integralmente aos parâmetros de enquadramento fixados na Seção III.8 deste instrumento.

Toda e qualquer contratação que apresente objeto complexo, risco jurídico elevado, dúvida sobre o enquadramento legal, possível fracionamento, ausência de minuta padronizada ou outra peculiaridade relevante deverá ser submetida à análise jurídica individual, independentemente do valor.

A hipótese de análise individual é residual, mas seu acionamento é obrigatório sempre que a padronização presumida pelo parecer referencial não se verifique in concreto.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, o parecer referencial libera a Assessoria Jurídica da Barra/BA para concentrar sua capacidade técnica no exame dos casos que efetivamente demandam atenção jurídica qualificada: os processos complexos, as contratações de alto valor, as situações de risco institucional, as dúvidas de interpretação normativa e as análises de termos aditivos ou outras situações contratuais relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Essa concentração de recursos jurídicos onde eles mais importam é, em si, expressão do princípio constitucional da eficiência, que veda o dispêndio de recursos públicos, incluindo os recursos humanos especializados, de modo irracional ou desproporcional à finalidade perseguida.

III.4 – Dos requisitos formais e materiais para a dispensa de licitação por valor

III.4.1 – Adequação ao limite legal vigente e controle do somatório anual

O primeiro e mais elementar requisito para a legitimidade da contratação direta por valor é a demonstração de que o objeto pretendido está dentro dos limites legais estabelecidos pelo art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as atualizações normativas vigentes à data da contratação. Esse requisito parece trivial, mas sua verificação prática exige atenção a dois aspectos que frequentemente escapam à checagem rotineira dos agentes administrativos.

O primeiro aspecto é a necessidade de confrontar o valor da contratação pretendida com o somatório das despesas já realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza, nos termos do art. 75, § 1º.

Esse controle acumulativo é indispensável porque o limite legal não se aplica a cada contratação individualmente, mas ao conjunto de contratações de mesma natureza realizadas pela unidade no exercício.

A unidade que já consumiu parcela significativa do limite com contratações anteriores pode não ter disponível o valor integral do limite para a nova contratação. Ignorar esse controle equivale a fraudar o mecanismo legal de proteção contra o fracionamento.

O segundo aspecto é a dinâmica de atualização dos limites por decreto federal.

Os valores originalmente fixados na lei estão sujeitos a correção periódica pelo Poder Executivo Federal, e as atualizações publicadas no Diário Oficial da União têm vigência imediata.

A unidade responsável pela instrução deve consultar, antes de cada contratação, os valores vigentes à data do ato, não podendo utilizar limites desatualizados como fundamento da dispensa.

O Tribunal de Contas da União tem reiterado a necessidade de que os agentes responsáveis pelas contratações diretas se mantenham permanentemente atualizados quanto aos limites de dispensa em razão do valor e às demais regras vigentes, a fim de evitar extrapolações e fracionamentos indevidos.

Em julgados recentes, a exemplo do Acórdão nº 882/2023-TCU-Plenário, o Tribunal alerta que a correta observância desses limites integra o dever de diligência e cuidado do gestor, não podendo ser tratada como mera questão formal.

Para fins de controle do somatório anual, a unidade demandante deverá juntar ao processo, de modo obrigatório, declaração, relatório, extrato de sistema de gestão ou consulta formal ao setor de compras ou contabilidade demonstrando o montante já comprometido no exercício com objetos de mesma natureza pela respectiva unidade gestora.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Essa demonstração deve ser objetiva, datada e assinada por agente responsável, sendo vedada a mera afirmação genérica de que o limite não foi atingido, sem suporte documental.

III.4.2 – Vedação absoluta ao fracionamento indevido da despesa

A vedação ao fracionamento indevido da despesa não é mera orientação doutrinária: é proibição legal expressa, prevista no § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja violação configura burla ao dever constitucional de licitar e sujeita os agentes envolvidos a responsabilização disciplinar, civil e, conforme a gravidade e a intenção, penal.

O Tribunal de Contas da União trata o fracionamento indevido de despesas como irregularidade de alta gravidade, por importar burla ao dever de licitar e potencial prejuízo à competitividade e à economicidade. Em diversos acórdãos do Plenário, proferidos ao longo dos últimos anos, o TCU tem expedido determinações e recomendações expressas para que os órgãos e entidades aperfeiçoem seus controles internos e seu planejamento anual de contratações, de modo a evitar a pulverização artificial de objetos que deveriam ser licitados de forma agregada.

Esse entendimento também se reflete em orientações constantes de seus manuais e referenciais de governança, nos quais o fracionamento é apontado como risco relevante a ser tratado nos processos de contratação.

O fracionamento indevido configura-se quando a Administração divide artificialmente em múltiplas contratações de menor valor uma demanda que poderia e deveria ser contratada conjuntamente, seja por se tratar de objeto unitário, seja por resultar de necessidade previsível e planejável no horizonte do exercício.

Não é necessário que o fracionamento seja intencional para configurar irregularidade: a divisão culposa de demanda planejável, por falha de planejamento que poderia ter sido evitada, pode igualmente ensejar apontamento pelos órgãos de controle.

Para fins práticos de identificação do fracionamento, a área demandante deve responder, em declaração fundamentada que integrará os autos, às seguintes questões: (a) o objeto constitui necessidade autônoma ou parcela de necessidade maior? (b) a mesma unidade gestora realizou, nos últimos doze meses, contratações do mesmo ramo de atividade com a mesma empresa ou com empresas distintas? (c) a demanda é recorrente, sazonalmente previsível ou resulta de necessidade genuinamente eventual? (d) seria possível planejar a totalidade da demanda anual para fins de licitação ou registro de preços? Caso a resposta à última pergunta seja afirmativa, a contratação direta deverá ser excepcional e devidamente justificada, e não a prática ordinária de atendimento da demanda.

Não configura fracionamento indevido a contratação de objetos genuinamente autônomos, originados de necessidades imprevisíveis, eventualidades administrativas, situações de urgência não provocada ou demandas isoladas sem conexão com contratações anteriores do mesmo ramo.

O fracionamento é sempre resultado de uma análise contextual, e não de comparação formal de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Daí a importância da declaração fundamentada da área demandante, que documenta as razões da contratação individualizada e assume responsabilidade institucional pelo enquadramento.

III.4.3 – Objeto simples, padronizado e de baixa complexidade técnica e jurídica

A simplicidade e a baixa complexidade do objeto são requisitos autônomos da dispensa de análise jurídica individual, não podendo ser substituídos pelo mero atendimento ao limite de valor.

Isso significa que uma contratação de baixo valor pode, ainda assim, exigir análise jurídica individual quando o objeto for tecnicamente complexo, juridicamente atípico, quando envolver risco operacional ou assistencial relevante, ou quando demandar cláusulas contratuais específicas não previstas nas minutas padronizadas desta Assessoria Jurídica.

Enquadram-se na categoria de objeto simples e padronizado, para fins deste parecer, as aquisições de materiais de consumo com especificações de mercado conhecidas, serviços de pequeno reparo e manutenção rotineira, fornecimentos de pronta entrega com objeto identificável por descrição objetiva, serviços pontuais sem continuidade de mão de obra, execução de obras de pequena monta com risco técnico baixo e outras contratações que não exijam análise técnica especializada prévia, laudos periciais, licenças ambientais, autorizações sanitárias específicas ou regime de execução atípico.

Não devem ser enquadrados automaticamente neste parecer referencial, por não satisfazerem o requisito de baixa complexidade, independentemente do valor: (a) serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, que envolvem obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratante, controle de pessoal terceirizado e gestão de escala; (b) obras ou serviços de engenharia com risco estrutural, hidráulico, elétrico ou ambiental que exijam responsável técnico habilitado e ART; (c) objetos sujeitos a regulação sanitária ou ambiental específica; (d) tecnologia da informação com implicações de segurança de dados ou continuidade de sistemas; (e) contratações com natureza jurídica dúbia ou enquadramento legal controverso.

Nesses casos, a remessa à análise individual é obrigatória, não porque o valor seja alto, mas porque a complexidade técnica ou jurídica exige exame individualizado.

III.4.4 – Entrega imediata, execução pontual ou obrigação de curta duração

O art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 menciona expressamente a entrega imediata do bem como critério relevante para a dispensa da análise jurídica individual.

Embora a norma não restrinja a possibilidade apenas às compras de pronta entrega, o critério temporal é elemento central da avaliação de risco da contratação: quanto maior a extensão temporal da obrigação, maior o risco de inadimplemento, de alteração de condições e de necessidade de intervenção jurídica durante a execução.

Por essa razão, o presente parecer referencial aplica-se, preferencialmente, a contratações de execução imediata ou de curta duração, em regra, não superior a 90 dias. Contratações mais



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

longas, ainda que individualmente enquadradas no limite de valor, devem ser analisadas com cautela adicional quanto ao risco de obrigações acumuladas, possibilidade de rescisão, alteração de condições e controle de execução.

Quando a duração do contrato puder gerar, ao longo de sua vigência, comprometimento orçamentário relevante ou obrigações complexas de gestão, a remessa à análise jurídica individual é recomendável, mesmo que o valor de cada parcela seja baixo.

Quanto a contratações sucessivas do mesmo objeto, vale a advertência já feita sobre fracionamento: a repetição de contratos de curta duração para atender demanda permanente que poderia ser planejada anualmente não é, em si, execução pontual justificada.

É, ao contrário, indício de ausência de planejamento que, se persistente, pode resultar em recomendação de adoção de modalidade licitatória mais adequada, como registro de preços, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

III.5 – Da instrução mínima obrigatória: art. 72 da Lei nº 14.133/2021

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece o rol mínimo de documentos que devem instruir os processos de contratação direta.

Esse rol é de observância obrigatória em todas as contratações diretas, sem exceção, e sua inobservância torna o processo formalmente irregular, sujeito a questionamento pelos órgãos de controle interno e externo.

O que a proporcionalidade permite é a simplificação do detalhamento dos documentos, não sua supressão.

A seguir, cada elemento é examinado com a extensão necessária à correta compreensão de seu conteúdo e finalidade.

III.5.1 – Documento de Formalização da Demanda

O documento de formalização da demanda, requisição, memorando, ofício ou instrumento equivalente, é o ato inaugural do processo de contratação.

Ele deve conter, de forma clara e suficiente, os elementos que justificam a abertura do processo: descrição precisa do objeto pretendido, quantidade estimada, finalidade pública a que a contratação se destina, justificativa da necessidade demonstrando que a contratação atende a demanda real e não a preferência pessoal, unidade demandante responsável e indicação de que a contratação está inserida no planejamento administrativo da unidade.

A justificativa da necessidade é elemento nuclear do documento de formalização.

Ela não deve ser redigida de modo genérico, do tipo visando atender às necessidades desta secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Deve ser específica: indicar qual serviço ou bem é necessário, para que finalidade concreta, em que quantidade e por que razão não pode ser atendido com os meios já disponíveis.

A ausência de justificativa adequada é apontada de modo recorrente pelos Tribunais de Contas estaduais e pelo TCU como falha de instrução que fragiliza a contratação e pode ensejar questionamento de mérito pelo controle externo.

III.5.2 – Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência

O estudo técnico preliminar, previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e a análise de riscos são exigíveis nas contratações diretas quando a natureza e a complexidade do objeto o recomendem.

Em contratações simples de baixo valor, admite-se que o estudo técnico preliminar seja simplificado, incorporado ao documento de formalização ou ao termo de referência, desde que os elementos essenciais estejam presentes: justificativa da necessidade, descrição da solução escolhida, justificativa das especificações adotadas e demonstração de que o objeto atende ao interesse público da forma mais eficiente disponível.

O Termo de Referência é o documento que define o objeto da contratação com precisão suficiente para permitir pesquisa de preços, comparação de propostas, fiscalização da execução e controle do resultado.

Ele deve conter, no mínimo: descrição detalhada do objeto; especificações técnicas necessárias; quantidades estimadas; local e prazo de entrega ou execução; critérios de recebimento e aceite; obrigações do contratado e da Administração; e condições de pagamento.

Em contratações de baixo valor, admite-se termo de referência simplificado, mas o nível de detalhe deve ser sempre suficiente para que o fiscal de contrato possa verificar o cumprimento do objeto sem ambiguidade.

III.5.3 – Estimativa de despesa e pesquisa de preços compatível com o art. 23

A estimativa de despesa é elemento obrigatório de toda contratação, pois determina a modalidade aplicável, verifica a adequação ao limite legal, orienta a pesquisa de preços e fundamenta a decisão de contratação.

Ela deve ser elaborada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de fontes idôneas e compatíveis com o objeto.

O art. 23 e seus parágrafos estabelecem hierarquia de fontes: composições de custos em bancos públicos, contratações similares da Administração, notas fiscais anteriores, tabelas de referência formalmente aprovadas, pesquisas em sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores, entre outros.

A pesquisa de preços nas dispensas por valor possui dupla função técnica: primeiro, verificar que o valor estimado está dentro dos limites legais; segundo, demonstrar que o preço a ser pago é compatível com o mercado e, portanto, não representa sobrepreço ou superfaturamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A instrução normativa federal sobre pesquisa de preços recomenda, em regra, a coleta de ao menos três fontes distintas e compatíveis, com aplicação de metodologia de tratamento dos preços coletados, geralmente a mediana ou a média aritmética, e descarte de valores manifestamente discrepantes.

Para contratações de valor muito baixo, a pesquisa pode ser simplificada, mas não eliminada: mesmo em contratações de valor reduzido, a verificação da compatibilidade de preços é requisito inafastável de validade do processo.

A justificativa de preço, por sua vez, não se confunde com a mera juntada de orçamentos. Ela exige análise: comparação entre os preços pesquisados e o preço a ser pago, explicação da metodologia adotada para tratamento dos preços coletados, e justificativa da escolha do valor de referência e do preço contratado.

Quando o preço contratado não corresponder ao menor valor pesquisado, a justificativa deverá explicitar as razões objetivas da escolha, prazo de entrega mais favorável, melhor qualidade do objeto, maior regularidade documental do fornecedor, disponibilidade imediata ou outro critério igualmente legítimo.

III.5.4 – Compatibilidade orçamentária e responsabilidade fiscal

Nenhuma contratação pode ser efetivada sem a prévia verificação da disponibilidade de dotação orçamentária e da compatibilidade da despesa com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Município da Barra/BA, em cumprimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

A assunção de obrigação sem dotação orçamentária suficiente é nula de pleno direito e sujeita os agentes responsáveis a sanções previstas na própria LRF e na Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal.

O processo deverá conter, em momento anterior à autorização da contratação, manifestação formal do setor de orçamento ou contabilidade indicando a dotação orçamentária, o elemento de despesa, a fonte de recurso e o saldo disponível, certificando que a despesa está compatível com o orçamento vigente e não comprometerá o equilíbrio fiscal do Município.

Essa manifestação não se confunde com a emissão de nota de empenho, que ocorre em momento posterior, após a autorização da autoridade competente.

A indicação prévia de dotação é condição de validade do ato de autorização, não etapa subsequente a ele.

III.5.5 – Habilitação mínima do contratado: regularidade e capacidade

A habilitação do contratado é requisito de validade da contratação direta, assim como o é na licitação ordinária.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A dispensa de licitação não dispensa a verificação da aptidão do particular para contratar com o Poder Público.

O que a proporcionalidade permite é a adequação da extensão dos documentos exigidos à materialidade e ao risco da contratação, não a supressão do dever de verificação.

Em regra, para as contratações de baixo valor enquadradas neste parecer referencial, deverão ser exigidos: prova de inscrição no CNPJ ou no CPF; certidão de regularidade fiscal federal, estadual e municipal; certidão de regularidade perante a Previdência Social (INSS) e o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e, quando a natureza do objeto exigir, comprovação de registro ou habilitação profissional específica, alvará de funcionamento, licença sanitária, alvará de vigilância, autorização de órgão regulador ou outro documento técnico pertinente.

A Administração não pode contratar com empresa ou pessoa irregular perante os órgãos fiscais, previdenciários ou trabalhistas, salvo hipótese expressamente prevista em lei.

A irregularidade fiscal do contratado representa risco para o Município da Barra/BA, que pode ser solidariamente responsabilizado por débitos trabalhistas em determinadas situações e que tem o dever de assegurar que os recursos públicos não sejam canalizados para contribuintes em situação irregular com o Estado.

A verificação da regularidade é, portanto, além de requisito legal, medida de proteção do interesse público.

III.5.6 – Razão da escolha do contratado: motivação objetiva e impessoalidade

A razão da escolha do contratado é o elemento do processo de contratação direta que mais fortemente conecta a decisão administrativa ao princípio da impessoalidade.

Em um procedimento sem disputa formal, a escolha do fornecedor por critérios subjetivos, pessoais ou não demonstráveis é risco concreto de burla ao princípio republicano de tratamento igualitário dos particulares que contratam com o Poder Público.

A motivação da escolha deve indicar, de modo expresse, o critério objetivo utilizado: menor preço obtido em pesquisa de mercado; melhor proposta global, considerados preço, prazo e qualidade; disponibilidade imediata em situação de urgência; única empresa com objeto compatível identificada na pesquisa; ou outro critério igualmente objetivo e demonstrável.

A motivação deve ser suficiente para que qualquer interessado ou órgão de controle possa verificar a coerência entre o critério declarado e a escolha efetiva, sem necessidade de especulação sobre intenções ou preferências não declaradas.

Quando a contratação for precedida de aviso de intenção de contratar e de recebimento de propostas adicionais, a escolha deve recair sobre a proposta mais vantajosa, observados os requisitos de habilitação e a adequação das especificações ao objeto pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Qualquer preferência por proposta não a mais vantajosa deve ser motivada por critério técnico objetivo, documentado nos autos, vedada motivação genérica.

III.5.7 – Justificativa de preço: economicidade demonstrada

A justificativa de preço integra, ao lado da pesquisa de preços, o conjunto de elementos destinados a demonstrar a economicidade da contratação.

Ela fecha o ciclo argumentativo do processo: parte da estimativa de despesa, passa pela pesquisa de fontes comparativas, e conclui com a demonstração de que o preço efetivamente contratado é compatível com o mercado, vantajoso para a Administração e não representa sobrepreço ou superfaturamento.

A justificativa de preço deve explicitar: (a) as fontes de preço utilizadas na pesquisa e os valores coletados em cada uma; (b) a metodologia de tratamento dos preços, menor preço, média, mediana ou outra, e o valor de referência obtido; (c) o preço proposto pelo contratado selecionado; (d) a relação entre o preço proposto e o valor de referência, indicando se está abaixo, igual ou acima do parâmetro e, neste último caso, justificando a razão.

Essa estrutura lógica torna a justificativa de preço um documento autônomo e suficiente para demonstrar economicidade, protegendo a Administração de questionamentos posteriores sobre a adequação do valor pago.

III.5.8 – Autorização da autoridade competente: dever de motivação e responsabilidade decisória

A autorização da autoridade competente é o ato administrativo que encerra a fase interna da contratação direta e autoriza o prosseguimento para a fase de formalização e execução.

Não é ato automático nem meramente homologatório.

Trata-se de decisão administrativa que pressupõe exame, ainda que sumário, dos elementos do processo, e que assume, em nome da Administração, a responsabilidade pela prática do ato de contratação direta.

O ato de autorização deve ser motivado, indicando, no mínimo: a hipótese legal utilizada (art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021); a necessidade que justifica a contratação; o objeto, o valor e o contratado; a existência de dotação orçamentária; a regularidade mínima do contratado; e, quando aplicável, a declaração de enquadramento no presente parecer referencial.

A ausência de motivação no ato de autorização, mesmo em contratações de baixo valor, é vício de legalidade apontado de modo recorrente pelos Tribunais de Contas como irregularidade a ser sanada.

A autoridade competente para a autorização é definida pela norma de organização administrativa interna do Município da Barra/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Recomenda-se que o Município formalize, por ato normativo próprio, as competências dos agentes para autorização de contratações diretas por valor, com segregação de funções entre o agente que demanda, o que pesquisa preços, o que seleciona o fornecedor e o que autoriza a contratação, observando o princípio da segregação de funções consagrado nas normas de governança e controle interno.

III.6 – Da publicidade obrigatória e da divulgação prévia de aviso

A publicidade das contratações públicas é princípio constitucional expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal, e não pode ser afastada nem mesmo nas contratações diretas de menor valor.

A Lei nº 14.133/2021 opera a publicidade das dispensas por valor em dois momentos distintos, cada qual com finalidade e obrigatoriedade próprias.

O primeiro momento é a divulgação prévia de aviso de intenção de contratar, prevista no § 3º do art. 75, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com especificação do objeto e manifestação de interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

A expressão preferencialmente utilizada pelo legislador não equivale à facultatividade irrestrita: ela significa que a divulgação prévia deve ser a regra, e a sua dispensa deve ser a exceção, motivada por razões objetivas como urgência comprovada, objeto de entrega imediata, valor absolutamente irrelevante ou impossibilidade prática de espera.

A ausência de divulgação prévia sem motivação adequada enfraquece a transparência do processo e pode ensejar questionamento de órgãos de controle, especialmente quando reiterada. O Município da Barra/BA deve adotar a divulgação prévia como prática ordinária em suas dispensas por valor.

O segundo momento de publicidade é a divulgação do ato autorizativo ou do extrato contratual em sítio eletrônico oficial, exigida pelo parágrafo único do art. 72 e pelo art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Essa publicidade é obrigatória e independe da realização ou não da divulgação prévia do aviso de intenção.

O Município deve divulgar, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em seu sítio oficial, o ato de autorização da contratação direta no prazo legal.

O descumprimento dessa obrigação de publicidade é irregularidade que pode ensejar determinação de regularização pelos Tribunais de Contas, além de privar o Município do ambiente de controle social que a publicidade viabiliza.

III.7 – Da padronização de minutas e instrumentos contratuais



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

A utilização de minutas contratuais padronizadas, previamente aprovadas por esta Assessoria Jurídica, é condição essencial para a aplicação deste parecer referencial às contratações enquadradas.

A padronização de minutas tem dupla função: juridicamente, elimina o risco de cláusulas incompatíveis com a Lei nº 14.133/2021 ou com a ordem jurídica em geral; administrativamente, reduz o tempo de instrução do processo e assegura uniformidade de tratamento entre contratações similares.

Esta Assessoria Jurídica deve disponibilizar, para uso das unidades gestoras do Município da Barra/BA, minutas padronizadas para as seguintes situações típicas de dispensa por valor: (a) aquisição de bens de pronta entrega; (b) contratação de serviços simples de curta duração; (c) pequenos reparos e manutenção rotineira; (d) serviços de impressão, reprodução e correlatos; (e) aquisição de materiais de consumo ordinário. Cada minuta deve estar atualizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e deve contemplar cláusulas sobre objeto, valor, prazo, forma de pagamento, recebimento do objeto, responsabilidades do contratado, sanções aplicáveis, rescisão e foro.

Quando a unidade gestora necessitar de cláusulas não previstas nas minutas padronizadas, por peculiaridade do objeto, exigência técnica específica, necessidade de garantia contratual, cláusula de confidencialidade ou qualquer outra adaptação substantiva, o processo deve ser encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise individual.

A adaptação de minutas padronizadas em pontos não essenciais, como prazo de entrega e especificações técnicas do objeto, não exige nova manifestação jurídica, desde que a alteração não modifique a estrutura jurídica da relação contratual.

III.8 – Das hipóteses em que se admite a dispensa de parecer jurídico individual

À luz do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, e das considerações jurídicas desenvolvidas nas seções precedentes, esta Assessoria Jurídica do Município da Barra/BA admite a dispensa de nova manifestação jurídica individual, com utilização deste parecer referencial como suporte legal da contratação, desde que preenchidos, cumulativamente, todos os requisitos a seguir indicados.

O despacho de aderência ao parecer referencial emitido pela unidade responsável deverá certificar, expressamente e um a um, o atendimento de cada requisito, sob pena de inaplicabilidade do presente instrumento.

São requisitos cumulativos de enquadramento:

- a) a contratação estar enquadrada no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, com indicação expressa do inciso aplicável;
- b) o valor total da contratação, somado ao somatório das despesas de mesma natureza já realizadas no exercício pela respectiva unidade gestora, estar dentro do limite legal vigente à data da contratação, com comprovação documental;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

- c) haver declaração expressa, fundamentada e assinada pelo agente responsável, de inexistência de fracionamento indevido da despesa;
- d) o objeto ser simples, comum e padronizado, de baixa complexidade técnica e jurídica, sem necessidade de análise técnica especializada, laudo pericial, licença ambiental específica ou autorização de órgão regulador;
- e) a contratação envolver entrega imediata, fornecimento pontual, serviço de curta duração ou execução de baixo risco, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem obrigações continuadas de maior risco;
- f) o processo estar instruído com todos os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, observada a proporcionalidade com o objeto, incluindo documento de formalização da demanda, descrição do objeto, estimativa de despesa e justificativa de preço;
- g) a estimativa de despesa e a pesquisa de preços terem sido elaboradas com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com identificação das fontes e metodologia adotada;
- h) estar comprovada a compatibilidade orçamentária com indicação de dotação, elemento de despesa e fonte de recurso;
- i) o contratado ter apresentado documentação de habilitação mínima compatível com a natureza e o risco do objeto, incluindo regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- j) existir razão objetiva e expressamente motivada para a escolha do contratado;
- k) serem utilizadas minutas ou instrumentos padronizados aprovados por esta Assessoria Jurídica, sem alterações de natureza jurídica;
- l) a autoridade competente ter autorizado expressamente a contratação em ato motivado;
- m) a unidade responsável ter emitido despacho expresso de aderência ao presente parecer referencial, com declaração de enquadramento e assunção de responsabilidade pela veracidade das informações;
- n) não existir dúvida jurídica, peculiaridade relevante, ressalva de órgão de controle, indício de fracionamento ou risco específico que recomende análise individual.

III.9 – Das hipóteses em que permanece obrigatória a análise jurídica individual

A aplicação do parecer referencial é exceção à regra da análise jurídica individualizada. A exceção somente se justifica quando o caso concreto se apresenta como situação tipicamente padronizada, de baixo valor, baixa complexidade e risco jurídico mínimo. Sempre que o caso concreto apresentar elemento que afaste a padronização presumida por este parecer, a análise jurídica individual torna-se obrigatória, independentemente do valor da contratação.

A lista a seguir, meramente exemplificativa, orienta a identificação dessas hipóteses:

- a) objeto tecnicamente complexo, de descrição incomum ou que exija especificações técnicas especializadas não rotineiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

- b) obras ou serviços de engenharia que, embora de baixo valor, envolvam risco estrutural, elétrico, hidráulico, ambiental ou de segurança, e exijam ART ou RRT de responsável técnico habilitado;
- c) serviços continuados ou com dedicação exclusiva de mão de obra, que impliquem obrigações trabalhistas, previdenciárias e de gestão de pessoal terceirizado;
- d) contratações com obrigações futuras prolongadas, cláusulas de reajuste, garantias especiais ou regime de execução atípico;
- e) necessidade de cláusulas contratuais não previstas nas minutas padronizadas desta Assessoria Jurídica;
- f) dúvida sobre o correto enquadramento legal da hipótese de dispensa;
- g) possível fracionamento da despesa, verificado pela análise do histórico de contratações da unidade gestora no exercício;
- h) contratações sucessivas ou reiteradas do mesmo objeto com o mesmo fornecedor ou com fornecedores distintos, que indiquem demanda regular e previsível que deveria ser objeto de planejamento licitatório;
- i) pesquisa de preços inconclusiva, com valores manifestamente discrepantes entre si, sem metodologia clara de tratamento;
- j) escolha de fornecedor que não apresentou o menor preço, sem justificativa técnica robusta e documentada;
- k) contratação com fornecedor em situação de regularidade fiscal, previdenciária ou trabalhista irregular não justificada por disposição legal expressa;
- l) apontamento prévio do controle interno ou externo sobre a unidade gestora, o tipo de contratação ou o fornecedor;
- m) dúvida da autoridade competente, do agente de contratação, do setor de compras ou da própria unidade demandante sobre a adequação da hipótese ao parecer referencial;
- n) qualquer outra peculiaridade que, no julgamento do agente responsável, justifique a obtenção de orientação jurídica específica antes da contratação.

Nesses casos, o processo deverá ser encaminhado a esta Assessoria Jurídica com identificação clara e precisa da dúvida, da peculiaridade ou do elemento de risco que motivou a remessa, de modo a permitir análise jurídica focada e eficiente.

A ausência de identificação clara do ponto controverso pode retardar a manifestação e comprometer o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

III.10 – Da responsabilidade dos agentes públicos e da segregação de funções

A adoção do presente parecer referencial não altera, em qualquer aspecto, o regime de responsabilidade individual dos agentes públicos envolvidos na instrução, autorização e execução das contratações diretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Ao contrário, o parecer referencial confere maior clareza sobre as esferas de responsabilidade de cada agente, tornando mais transparente a cadeia de responsabilização.

A unidade demandante responde pela veracidade e adequação do documento de formalização da demanda, pela correta identificação do objeto, pela justificativa da necessidade e pela declaração de inexistência de fracionamento.

O setor de compras ou agente de contratação responde pela instrução procedimental, pela realização da pesquisa de preços e pela elaboração da justificativa de preço.

A área técnica responde pelas especificações técnicas do objeto, quando aplicável, e pelo recebimento técnico do objeto após a execução.

O setor orçamentário ou contábil responde pela indicação de dotação orçamentária e pela verificação da disponibilidade de recursos.

O controle interno mantém suas competências de verificação e acompanhamento.

A autoridade competente responde pela autorização final da contratação e pela assunção institucional da decisão.

Esta Assessoria Jurídica responde, no âmbito do parecer referencial, pelos parâmetros normativos fixados neste instrumento e pela correção da análise jurídica em tese nele contida.

Não responde pela veracidade dos documentos produzidos por outros agentes, pela adequação técnica das especificações, pela existência real de disponibilidade orçamentária, pela regularidade efetiva do fornecedor ou pelo conteúdo do despacho de aderência emitido pela unidade responsável.

Quando o despacho de aderência declara o enquadramento de caso concreto ao parecer referencial, a responsabilidade pelo enquadramento correto é integralmente da unidade e da autoridade que assina o despacho.

A segregação de funções é princípio indispensável ao controle interno da contratação direta.

O Município da Barra/BA deve assegurar que as funções de demandante, pesquisador de preços, selecionador do fornecedor e autorizador da contratação sejam exercidas por agentes distintos, vedada a concentração dessas funções em uma única pessoa.

A ausência de segregação de funções é fator de risco identificado pelo TCU e pelos Tribunais de Contas estaduais como elemento que favorece desvios, direcionamentos e irregularidades em contratações diretas.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Barra/BA, com fundamento nos arts. 37, caput e XXI, da Constituição Federal; nos arts. 53, §§ 4º e 5º, 72, 75,



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

incisos I e II, e §§ 1º e 2º, e 174 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Federal nº 11.246/2022; e nos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, economicidade e proporcionalidade, opina pela possibilidade jurídica de utilização do presente Parecer Jurídico Referencial para orientar, padronizar e racionalizar o controle prévio de legalidade das contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor realizadas pelo Município da Barra/BA.

Conclui-se que é juridicamente possível, e, em muitos casos, administrativamente recomendável, a utilização do parecer referencial como instrumento de racionalização do controle jurídico em contratações repetitivas, padronizadas e de baixa complexidade, desde que os requisitos cumulativos elencados na Seção III.8 sejam observados rigorosa e integralmente em cada contratação concreta.

O despacho de aderência ao parecer referencial, emitido pela unidade responsável e assinado pela autoridade competente, substitui a manifestação jurídica individual e assume, em nome da Administração, a responsabilidade pelo enquadramento correto do caso ao presente instrumento.

O despacho de aderência deverá certificar, no mínimo: o enquadramento no art. 75, inciso I ou II; o respeito ao limite legal vigente, com controle do somatório anual; a inexistência de fracionamento indevido; a simplicidade e a baixa complexidade do objeto; a instrução do processo na forma do art. 72; a realização de pesquisa de preços conforme o art. 23; a compatibilidade orçamentária; a habilitação mínima do contratado; a razão objetiva da escolha do fornecedor; a utilização de minutas padronizadas; e a inexistência de dúvida jurídica, peculiaridade relevante ou ressalva de órgão de controle.

A ausência de qualquer desses elementos retira a validade do enquadramento ao parecer referencial e impõe a remessa obrigatória à análise jurídica individual.

Permanece, em todo caso, obrigatória a remessa a esta Assessoria Jurídica para análise jurídica individual quando houver objeto complexo, risco jurídico relevante, dúvida fundada sobre o enquadramento legal, indício de fracionamento de despesa, contratação com obrigações continuadas relevantes, cláusula atípica, ausência de minuta padronizada, pesquisa de preços inconsistente ou qualquer peculiaridade que afaste o padrão examinado neste instrumento.

A identificação dessas hipóteses é responsabilidade dos agentes administrativos envolvidos na instrução, que devem atuar com a diligência e a boa-fé que se esperam do servidor público comprometido com o interesse público e com a legalidade.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer referencial não dispensa a adequada instrução do processo em cada contratação, não substitui a motivação administrativa dos atos praticados pelos agentes responsáveis, não afasta a competência dos órgãos de controle interno e externo para apreciar a regularidade das contratações realizadas com base neste instrumento e não autoriza contratações fora dos limites legais ou em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Sua finalidade é exclusivamente racionalizar o controle jurídico preventivo em hipóteses objetivamente padronizadas, preservando integralmente a juridicidade, a motivação, a transparência e a responsabilização que caracterizam a gestão pública de qualidade.

É o Parecer Jurídico Referencial.

Barra/BA, 15 de maio de 2026.

ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO
ADVOGADO OAB/BA 18068



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECADM/GAB/DDAG/LICITACAO - SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO

DESPACHO À CONTROLADORIA

Ao

Setor de Controle Interno

Controladoria Interna do Município de Barra/BA

Considerando as competências da Controladoria Interna no que tange à fiscalização, orientação e avaliação da regularidade dos atos de gestão, bem como a necessidade de manifestação técnica acerca dos procedimentos adotados no presente feito, encaminham-se os autos do Processo Administrativo nº DL020308-2026, que trata da contratação da pessoa jurídica VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES visando a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia, para análise e emissão de parecer quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Solicita-se especial atenção quanto:

à observância das normas de finanças públicas, licitações e contratos;

ao atendimento às normas internas deste Município e demais exigências aplicáveis ao caso em exame.

Após a devida manifestação, encaminhar parecer desta, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para adoção das providências cabíveis.

Barra - BA, 19 de agosto de 2026.

Reginaldo de Amaral Martins

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Amaral Martins, Auxiliar Administrativo**, em 19/08/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000076341** e o código CRC **CEC466B3**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38
--

SEI nº 00000076341



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

CGM/GAB - CONTROLADOR(A) GERAL

PARECER

O parecer da Controladoria

Assunto: Encaminhamento de Processo DL020308/2026.

Sr. Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Processo de Dispensa de Licitação nº DL020308/2026, objetivando a contratação de empresa especializada visando a aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, tendo como vencedor (a) a empresa: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES, CNPJ: 05.825.680/0001-04, que seja Ratificado/Homologado.

Sobreleva destacar que o referido processo já fora analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município, como consta nos autos, estando apto, portanto, para ratificação.

Para que produza os efeitos legais e jurídicos, assino a presente.

Barra – Ba, 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Controlador Interno Municipal

Decreto 014/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Silva**, **Controlador do Município**, em 25/08/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000087597** e o código CRC **8CF036C1**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38
--

SEI nº 00000087597



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECADM/GAB/DDAG/LICITACAO - SETOR DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL020308/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020308/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente publicado e justificado, tanto pela razão da escolha do prestador quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no Artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020308/2026**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia.

Contratado: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES – CNPJ nº 05.825.680/0001-04

Prazo de vigência: 26/08/2026 à 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 62.794,80 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra – BA, 26 de agosto de 2026.

ROMEUBATISTA PINTO JUNIOR

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Batista Pinto Júnior, Prefeito Municipal**, em 27/08/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000076361** e o código CRC **BF0EE8A1**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38

SEI nº 00000076361



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

SECADM/GAB/DDAG/LICITACAO - SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL020308/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020308/2026

O **MUNICÍPIO DE BARRA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na CNPJ Nº 13.880.703/0001-01, sediado em Barra/BA, na Avenida 02 de julho, nº 70 – Centro; CEP: 47.100-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Romeu Batista Pinto Júnior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 978.330.105-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 05.825.680/0001-04, com sede à Rua dos Marianis, nº 1962, centro, Barra – BA, CEP: 47.100-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº DL020308/2026**, considerando as expressas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, atos consequentes, bem assim na **Dispensa de Licitação nº DL020308/2026**, vêm celebrar o presente Contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

Integra o presente contrato, independente da transcrição, o processo de **Dispensa de Licitação nº DL020308/2026**.

Para todos os casos omissos, que decorram deste instrumento, aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações.

Parágrafo Único – O presente contrato é celebrado e regido pela nos termos do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

O valor total da presente avença é de **R\$ 62.794,80 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, correspondente ao fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

§ 1.º O pagamento será realizado de acordo com as entregas efetivamente executadas, podendo ocorrer em parcela única ou de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento dos materiais e o atesto do fiscal do contrato.

§ 2.º A liberação de cada pagamento ficará condicionada à comprovação da efetiva entrega dos materiais correspondentes à respectiva Ordem de Solicitação, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e atesto do fiscal do contrato.

§ 3.º As aquisições serão executadas em conformidade com as especificações de cada item, observando-se o disposto na Ordem de Solicitação emitida pela Contratante.

§ 4.º A Contratada deverá realizar as entregas dos materiais utilizando recursos próprios, responsabilizando-se integralmente pelos meios necessários à perfeita execução do objeto contratual.

§ 5.º O prazo máximo para entrega dos bens não poderá ultrapassar **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Solicitação, podendo a aquisição ocorrer em entrega única ou em entregas parceladas, conforme a necessidade administrativa, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra/BA.

§ 6.º Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 7.º Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 8.º Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente contrato ocorrerão no momento de sua vigência conforme a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.034 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15500000

Parágrafo Único - Será realizada a conta da dotação orçamentária específica nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O presente contrato não será reajustado, permanecendo os preços fixos e irajustáveis durante toda permanência da relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZOS

A vigência contratual será estabelecida até **31 de dezembro de 2026**, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Admite-se a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais, a regularidade da execução contratual e a existência de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

O **CONTRATANTE** ficará obrigado a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

- d) Receber ou não os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscais emitida pela **CONTRATADA**, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma do Item 9 do Termo de Referência;
- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresso ciência, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas prevista no Contrato.

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Realizar o fornecimento obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem prejuízo de outros encargos previstos em lei e com observância das recomendações ditadas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada;
- b) Todos os custos com mão de obra, materiais, impostos e taxas serão por conta da **CONTRATADA**;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- d) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto contratual em estrita conformidade com todas as disposições constantes do Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins, inclusive quanto às especificações técnicas, prazos, cronogramas, etapas de execução, entregáveis e demais condições nele estabelecidas, prevalecendo suas disposições, no que couber, sempre que houver necessidade de complementação, detalhamento ou

integração das condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Constituirão motivos para extinção/rescisão do contrato as disposições dos Artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda:

I – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Único – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes ou nas formas estabelecidas no Art. 138, Inciso II e § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação, sob suas expensas, do extrato deste contrato na sua Imprensa Oficial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

SANÇÕES: À **LICITANTE/PROPONENTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a Gravidade da Infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Declarar informações falsas;
- e) E/ou cometer fraude fiscal.

PENALIDADES: À CONTRATADA que cometer infrações, descumprir em total ou parcialmente os contratos, ajustes ou acordos celebrados com a Administração Pública Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência – comunicação formal ao prestador dos serviços sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, quando ocorrer atraso na prestação do serviço em até 10 (dez) dias da data estipulada para tanto;

b) Multa – pena pecuniária em favor da Administração Municipal pelos prejuízos causados decorrentes do descumprimento de obrigações legais e contratuais;

c) Suspensão – ato formal de impedimento temporário para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

d) Declaração de Inidoneidade – declaração da qualidade de impróprio, de desqualificado, de inconveniente, de incapaz e inapto. A declaração de inidoneidade impede o prestador dos serviços de licitar e contratar com a Administração Pública;

e) Serão aplicadas as seguintes penalidades, graduadas conforme a

gravidade da infração, sempre juízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo conclusivo, garantido a ampla defesa e o contraditório;

f) Não atender às condições da execução do serviço previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e no Termo de Referência, contrato ou instrumento equivalente: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), além de suspensão temporária de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

g) Retardar imotivadamente a execução dos serviços ou de suas parcelas quando houver reincidência de atraso por mais de 15 (quinze) dias, no caso de fornecimento, ou por mais de 30 (trinta) dias no caso de execução de obras ou serviços;

h) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da fatura o serviço não realizado, ou, ainda, sobre o valor da fatura correspondente à etapa do cronograma físico do serviço não cumprido, além de suspensão de 3 (três) meses;

i) Multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços realizados com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente e suspensão de 3 (três) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

j) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços, realizados com atraso superior a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente e suspensão de 6 (seis) meses;

k) Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

l) Prestar serviço em desacordo com o Termo de Referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;

m) Descumprir, no caso de pessoas jurídicas prestadoras de serviços,

obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta da contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale-transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, e suspensão de 3 (três) meses;

n) Recusar-se a prestar a garantia contratual, a assinar o contrato ou a receber o empenho: multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 6 (seis) meses;

o) A quebrar sigilo, estabelecido em contrato, de informações confidenciais sob quaisquer formas: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade por um prazo de 2 (dois) anos;

p) Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação/dispensa ou do contrato, no âmbito da Administração Municipal: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

q) Apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos para inscrição, renovação ou alteração nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos;

r) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 2 (dois) anos.

A suspensão temporária do prestador cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurar os motivos determinantes da pena ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

As multas aplicadas, nos termos das alíneas do § 1º, deverão ser pagas

espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Procuradoria do Município de Barra - Bahia.

As penalidades previstas neste Termo de Referência são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Procuradoria do Município de Barra - Bahia.

Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será de responsabilidade do Servidor (a), conforme a secretaria citada no **Decreto Municipal 229/2025**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e proposta, serão exercidos por prepostos da Secretaria Municipal requisitante, nas formas estabelecidas no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da presente contratação será devidamente fiscalizado a partir de minuciosa conferência nos diários oficiais e respectivas notas fiscais.

Caberá ao servidor responsável pelo acompanhamento atestar o recebimento dos produtos para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações exigidas, bem como determinar prazo para correção/regularização de eventual fornecimento fora das especificações.

A presença da fiscalização de prepostos da Secretaria Municipal requisitante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

O fornecimento, objeto desta contratação, deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal requisitante, de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca do Município da CONTRATANTE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Barra - BA, 26 de agosto de 2026.

Romeu Batista Pinto Júnior

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Valéria Virginia Vasco Alves

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Batista Pinto Júnior, Prefeito Municipal**, em 27/08/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VIRGINIA VA registrado(a) civilmente como VALERIA VIRGINIA VASCO, Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://barra.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000088336** e o código CRC **5CBEBF79**.

Referência: Processo nº 290270.0000001940/2026-38
--

SEI nº 00000088336



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº229/2025

“RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº0121/2025 NO ART.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente a matéria,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Nº 0121/2025 em seu artigo nº 01

ONDE SE LÊ: Fica nomeado os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos contratos administrativos do Município de Barra/BA, em suas respectivas secretarias, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos.

SECRETARIA DE GOVERNO

- Luiz Fernando Do Vale Barreto - Fiscal Titular

PROCURADORIA

- Sarina Amorim Barreto – Fiscal Titular

SECRETARIA DE SAÚDE

- Maria Júlia Moraes Santana - Fiscal Titular

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gilvan Farias De Souza – Gestor de Contrato Titular
- Rubens Do Nascimento Silva – Fiscal de Contrato Titular

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Felipe Fagne Barbosa – Fiscal Titular
- Eliana De Souza Dourado – Fiscal Suplente
- Erivaldo Barbosa Freitas – Gestor Titular
- Alex Souza Da Cruz – Gesto Substituto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Alex Tadeu Dos Santos – Fiscal Titular

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- Claudio Rodrigues dos Santos – Fiscal Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Manoel Pedro Rodrigues Neto – Fiscal Titular

LEIA-SE:

SECRETARIA DE GOVERNO

- Vanessa Cristian Araújo França – Gestora de Contratos
- Luiz Fernando Do Vale Barreto - Fiscal de Contratos

PROCURADORIA

- Flavio Augusto Dantas Godofredo – Gestor de Contratos
- Sarina Amorim Barreto – Fiscal de Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE

- Felipe Fagner Barbosa – Gestor de Contratos Titular
- Ana Carolina Andrade da Franca – Gestora de Contratos Suplente
- Maria Júlia Moraes Santana - Fiscal de Contratos Titular
- Moabe Antônio Piauí Pinto- Fiscal de Contratos Suplente

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gilvan Farias De Souza – Gestor de Contratos Titular
- Luciene Gomes dos Santos – Gestora de Contratos Suplente
- Rubens Do Nascimento Silva – Fiscal de Contratos Titular
- Ana Claudia Santos Paraense – Fiscal de Contratos Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Erivaldo Barbosa Freitas – Gestor de Contratos Titular
- Alex Souza Da Cruz – Gesto de Contratos Suplente
- João Vitor Almeida Rodrigues – Fiscal de Contratos Titular
- Eliana De Souza Dourado – Fiscal de Contratos Suplente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Pedro Cristiano Rodrigues da Silva – Gestor de Contratos Titular
- Jercimara dos Santos Barbosa – Gestora de Contratos Suplente
- Sandra Cibele Leão Santos Andrade – Fiscal de Contratos Titular
- Alex Tadeu Dos Santos – Fiscal de Contratos Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- Eufrasia Janaina de Oliveira Cunha – Gestora de Contratos Titular
- Iara de Souza Silveira – Gestora de Contratos Suplente
- Josiane de Souza Brito – Fiscal de Contratos Titular
- Elis Eanne Alves Silva Nascimento – Fiscal de Contratos Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- Eptassio Celso Rabelo – Gestor de Contratos
- Claudinei Lima de Oliveira – Fiscal de Contratos

Art. 2ª - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

IV - Esclarecer dúvidas do preposto / representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V - Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI - Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

VII - Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

VIII. Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

IX. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

X. Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

XI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

XII. Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período.

Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

a) Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestação do serviço, a fatura será encaminhada juntamente com o documento de atestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade. Nessa hipótese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirização de serviços de limpeza e vigilância, por exemplo);

XIII. Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do (s) bem (ns) ou serviço (s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Prefeitura Municipal;

XIV. Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

XV. Dar ciências à área demandante:

a. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

b. Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

XVI. Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor da Prefeitura Municipal ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

XVII. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

XVIII. Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XIX. Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, deverá substituí-lo imediatamente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 13 de Fevereiro de 2025.

**ROMEUBATISTA
PINTO
JUNIOR:9783301
0553**

Assinado digitalmente por ROMEUBATISTA
PINTO JUNIOR:97833010553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=20065105000106,
OU=presencial, CN=ROMEUBATISTA PINTO
JUNIOR:97833010553
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 16:22:55-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA

AVENIDA 02 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 30.788.297/0001-62 - CEP: 47.100-000 - BARRA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 994 / 2026	Data do Empenho:	27/08/2026	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	------------------	------------	-----------------------------

FORNECEDOR

Nome:	4164 - VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA DOS MARIANIS, 43,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO		Cidade: BARRA	Estado: BA	
CNPJ:	05.825.680/0001-04	Insc. Estadual: 62274507 ME	CPF:	RG:	
Conta Corrente:	19919-2	Agência: 0227-5	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		
Tipo PIX:	Nº PIX:				

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2034.3330.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- Educação
Sub-Função: 365- Educação Infantil
Programa: 0003- VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL
Ação: 2.034- GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte: 1.550.0000- Transferência do Salário Educação
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL020308-2026	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: C020308-2026	67.600,00	62.794,80	4.805,20
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

Aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia.

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Sessenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos

62.794.80

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 27/08/2026.

Griff.

GISLAYNE MARIA DE CARVALHO PINTO
Secretário(a)
CPF: 717.259.545-91

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 27/08/2026

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC 020472/07 BA

7643380

SIAFIC - DFAULT

**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 - Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.brE-mail: licitacao@barra.ba.gov.br**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº C020308/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL 020308/2026**

RESUMO DO OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos (materiais de consumo de natureza pedagógica), destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra, Estado da Bahia.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020308/2026**

NOME DO CONTRATADO: VALERIA VIRGINIA VASCO ALVES

CNPJ: 05.825.680/0001-04

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

VIGÊNCIA: 26/08/2026 à 31/12/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.794,80 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.034 – GESTÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15400000
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2.036 – GESTÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15400000

Barra - BA, 28 de agosto de 2026.

Romeu Batista Pinto Júnior
Prefeito